

CI 491



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
 Acesso em: https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: abe0a01-9ac3-4f54-b4fe-f727031697c

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,
 CAMPUS CATU**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

PREGÃO Nº 13/2017 - PROCESSO Nº 23329.000803/2017-13

VALIDADE: 12 (doze) MESES

O Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia Baiano/Campus Catu com sede na Rua Barão de Camaçari, nº 118, na cidade de Catu/BA, CEP nº 48.110-000 inscrita no CNPJ sob o nº 10.724.903/0005-00, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. **OSVALDO SANTOS DE BRITO**, nomeado pela Portaria nº 331 de 18 de Março de 2014, publicada no DOU de 08 de Agosto de 2014, inscrita no CPF nº 092.718.305-63, portador da carteira de identidade nº 141408495/SSP/BA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, publicada no DOU de 19 de março de 2014, tendo em vista o que consta no processo nº 23329.000803/2017-13, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da empresa **NADJA MARINA PIRES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.958/0001-86, com endereço QI 33 Bloco A, nº118, Guara II, Brasília - DF, CEP nº 71.065-330 representada pela Sra **NADJA MARINA PIRES**, Carteira de identidade nº 1168941 SSP-DF, CPF nº 493.197.281-00 e de acordo com a classificação por ela alcançada, por item e grupo, na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital e às constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a aquisição de materiais permanentes, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. De 23/11/2017 a 22/11/2018

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Item	Cat-Mat	Discriminação	Quant	Marca	Valor Total
9	29718	TELEVISÃO, de 42 polegadas Smart TV com as seguintes características: Display LED Full HD com resolução de aproximadamente 1.920x1.080; Modo widescreen: permite assistir os programas de TV de formato padrão (4:3) no modo widescreen (16:9); Conexão Wi-Fi e cabo de rede, DLNA com acesso a internet; Conversor DTV integrado: Frequência de no mínimo 120(Hz), com sistemas em NTSC, PAL-M/N e SBTVD; Conexões: 03 entradas HDMI; 03 entradas USB 01 porta de A/V (áudio e vídeo); 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital/Análogica); 04 Conexão Wi-Fi; 01 cabo de rede (RJ45); 01 Saída Áudio Digital Óptica; Funções de Ligar /Desligar TV e Função Soneca; Voltagem: 110/220V, com chaveamento automático. Garantia 12 meses.	15	LG	R\$31.605,00



3.1 O preço registrado, a especificação do bem, a quantidade, empresa fornecedora e demais condições encontram-se elencados na presente Ata, Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

3.2 Os quantitativos decorrentes das eventuais adesões a esta ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participante, se houver, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.1 As aquisições ou contratações por órgão ou entidade não participante não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, quando houver.

3.3. A administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalo não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e nos anexos do Edital.

4.2 A contratação do objeto registrado nesta Ata será efetuada por meio de nota de empenho/carta-contrato/autorização de compra, contendo: o número da ata, o nome da empresa, o objeto e sua especificação.

4.3 A nota de empenho/carta-contrato/autorização de compra será encaminhada ao fornecedor para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

4.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a nota de empenho/carta-contrato/autorização de compra, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento e as negociações para redução dos valores, aplicando-se as penalidades previstas nesta Ata.

4.5 O fornecedor deverá entregar o produto no local e prazo estabelecido no Anexo I do edital.

4.6 O prazo para entrega poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo fornecedor, antes do seu vencimento, desde que ocorra fato superveniente, justificado o aceite pela Contratante.

4.7 O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência, no prazo de 03 (três) dias.

4.8 Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de constatação da irregularidade, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material.

4.9 O objeto será recebido definitivamente, após verificação de qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo Setor de Almoxarifado da unidade recebedora, no prazo de 05 (cinco) dias corridos da entrega do material na Instituição.

4.10 O material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má-fé do fornecedor ou a preexistência de defeitos constatados quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.11 Nos termos do art. 67, § 1º, da lei nº 8.666, de 1993, este órgão público designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Entregar o produto cotado, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital e no Anexo I;

5.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;

5.3 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

5.4. Comunicar ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano/Campus Catu, através do Setor de Almoxarifado, por escrito, no prazo máximo de 24 h que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, informando os motivos que o impossibilitam do cumprimento;

5.5. Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas com prazo de validade vencido e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento;

5.6 Adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto contratual o exigir, incluídas, quando for o caso, a obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 permitir acesso dos empregados da licitante adjudicada nas dependências do IF Baiano - Campus Catu, propiciando facilidades indispensáveis para possíveis reuniões de ajustes para entrega de material, caso necessário;

6.2 prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da adjudicada;

6.3 indicar representante, com plenos poderes, para responder às solicitações da Contratada, inclusive rejeitar os materiais que não atendam às exigências do IF Baiano/Campus Catu, sendo que as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.4 atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo acompanhamento do processo;

6.5 efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

7.0- DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento da nota fiscal entregue pela contratada será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após o respectivo ateste da fiscalização da contratante, que verificará o regular cumprimento de todas as obrigações por parte da contratada.

7.2 - Para execução do pagamento de que trata este item, a empresa deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida em nome do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Catu os dados bancários, tais como: Banco, Agência, Conta-corrente e Número do Empenho;

7.3 - Caso a empresa seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL deverá apresentar para cada nota fiscal a devida comprovação (declaração), a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

7.3.1 A Declaração exigida no item acima deve ser apresentada conforme legislação vigente e seus anexos, originais e devidamente assinadas e identificadas, como o nome do Representante Legal, CPF e Cargo ocupado na empresa. Caso o Representante seja Procurador, deve encaminhar documento comprobatório autenticado. A data de emissão deve ser igual à da de emissão da nota fiscal.

7.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à empresa, pelo gestor do contrato/almoxarife, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

7.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido será ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;



TX= Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM= Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela em atraso.

7.5.1. O contratado não deverá invocar o descumprimento, pela Administração, de cláusulas contratuais, para eximir-se do cumprimento de seus encargos em respeito ao princípio da continuidade do serviço público, que veda a paralisação da execução do contrato mesmo diante da omissão ou atraso da Administração no cumprimento das prestações a seu cargo.

7.6. Os pagamentos serão realizados após a comprovação de regularidade da empresa junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano ou mediante a apresentação da documentação obrigatória - Receita Federal, FGTS e INSS, Certidões Estadual e Municipal e Certidão Trabalhista, todas devidamente atualizadas;

8.0. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados podem ser revistos em decorrência de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, devendo ser promovidas negociações junto aos fornecedores.

9.0 DAS SANÇÕES

9.1 O descumprimento das obrigações assumidas em razão desta licitação e das obrigações constantes na Ata de registro de Preços sujeitará a(s) licitante(s) adjudicatária(s), garantia a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1 advertência

9.1.2 pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de cancelamento da Ata de Registro de Preços. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a entrega do objeto, ou após o prazo concedido às substituições, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas.

9.1.3 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta vencedora ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

9.1.4 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.1.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

9.1.6 aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de registro de Preços e das demais cominações legais.

9.2 As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

9.3 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - No valor da proposta deverá estar incluído o custo da mão de obra, materiais, contribuições sociais, impostos, taxas, fretes e outras despesas que incidirem sobre a prestação dos serviços, não se admitindo a cobrança de qualquer item não previsto no Termo de Referência.

10.2 - Os empregados da Contratada não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

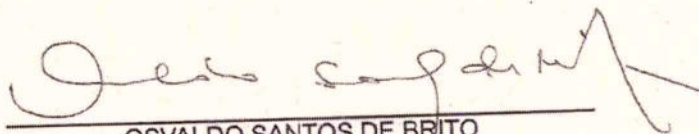


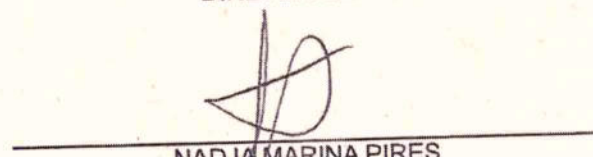
10.3 - As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser solicitadas à direção geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano/Campus Catu, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes e necessárias ao caso.

10.4 Esta ata integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2017 e seus anexos, bem como a proposta da empresa: NADJA MARINA PIRES - EPP, classificada em 1º lugar.

10.5 Para dirimir as questões oriundas desta Ata, será competente ao Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. As partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catu/BA, 23 de novembro de 2017


OSVALDO SANTOS DE BRITO
INSTITUTO FEDERAL BAIANO/CAMPUS CATU
DIRETOR GERAL


NADJA MARINA PIRES
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL

INSCRIÇÃO NO CNPJ

12 130 958/0001-86

NADJA MARINA PIRES-ME

QI 33 Bloco A Sala 118 - Ed. Senador Pedro
Teixeira - Guarã II - CEP: 71065-330
BRASÍLIA - DF





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe0a01-9ae3-4f54-b4fe-f727031697c



reenciador. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapa - Retitoria. Uasg: 158150. Fornecedor: S. Nunes e Serviços Eireli-Me. CNPJ: 03.500.365/0001-73. Item Registrado: 01 e 03. Fornecedor: M.R. Construções Ltda. CNPJ: 02.924.131/0001-90. Itens Registrados: 04 e 06. Fornecedor: Tecservice Tecnologia Em Informática e Telefonia Eireli-Epp. CNPJ: 05.642.330/0001-02. Itens Registrados: 02 e 05. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 5.450/2013, 8.538/2015 e Pregão 32/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 23/11/2017. Data da Assinatura: 16/11/2017.

Processo nº 23228.000346/2017-03. Ata de Registro de Preços nº 27/2017 - IFAP. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas (almôço). Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA - Retitoria. Uasg: 158150. Fornecedor: JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS. CNPJ: 00.477.520/0001-90. Itens Registrados: 01, 02, 03 e 05. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 5.450/2013, 8.538/2015 e Pregão 28/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 23/11/2017.

Processo nº 23228.001107/2017-62. Ata de Registro de Preços nº 26/2017 - IFAP. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional. Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA - Retitoria. Uasg: 158150. Fornecedor: SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME. CNPJ: 09.107.461/0001-32. Item Registrado: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 5.450/2013, 8.538/2015 e Pregão 35/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 24/11/2017.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 4/2017

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23228001579201715.

CEZAR DA COSTA SANTOS
Chefe Depto de Licitações

(SIDEIC - 28/11/2017) 158150-26426-2017NE800006

CAMPUS MACAPÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017 UASG 158159

Processo: 23228001606201750. PREGÃO SRP Nº 30/2017. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do CNPJ Contratado: 09500531000118. Contratado: NOVASEG - SEGURANÇA PATRI-MONIAL E-PRIVADO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada, fixa e motorizada para o Campus Avançado de Oiapoque. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 16/11/2017 a 15/11/2018. Valor Total: R\$594.296,16. Fonte: 112000000 - 2017NE800138. Data de Assinatura: 16/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 158159-26426-2017NE800006

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017 UASG 158159

Processo: 23228001594201763. PREGÃO SRP Nº 30/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 09500531000118. Contratado: NOVASEG - SEGURANÇA PATRI-MONIAL E-PRIVADO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de Serviços de Vigilância armada, fixa e motorizada no Campus Macapá. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais atualizações. Vigência: 16/11/2017 a 15/11/2018. Valor Total: R\$1.188.592,32. Fonte: 112000000 - 2017NE800137. Data de Assinatura: 16/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 158159-26426-2017NE800006

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 24/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 07/11/2017, Entrega das Propostas a partir de 07/11/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/01/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto Concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico situado no IFAP Campus Oiapoque.

RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS
Pregoeiro

(SIDEIC - 28/11/2017) 158159-26426-2017NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2017 UASG 158446

Processo: 23043001864201702. Objeto: Aquisição de serviço de manutenção e substituição de componentes (tampa de forno e medidor de medida para DSC) a fim de atender as necessidades dos campus. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em atendimento ao

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/act/index.html>, pelo código 00032017112900044

memorando nº 27 - Depto de Pesquisas, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica CMDI/IFAM, em 09/11/2017. Declaração de Inexigibilidade de 27/11/2017. AMANDA DE FARIA PEIXOTO. Técnica em Contabilidade. Ratificação em 27/11/2017. JOSE CARLOS NUNES DE MELLO. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 15.234,30. CNPJ CONTRATADA: 58.752.460/0001-56. SHIMADZU BRASIL COMERCIO LTDA.

(SIDEIC - 28/11/2017) 158446-26403-2017NE800029

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 158562

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 23386001194201735. CONCORRÊNCIA SISP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 00452735000156. Contratado: REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro mediante acréscimo no percentual de 7,57%, sobre o valor de 202.013,71, equivalente a um aumento de 15.292,44 sobre o valor global do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, parágrafo 2º. Vigência: 22/11/2017 a 26/11/2017. Valor Total: R\$15.292,44. Fonte: 112000000 - 2017NE800077. Data de Assinatura: 22/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 158562-26403-2017NE800026

EDITAL Nº 14, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017-IFAM/CPRF HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral Substituto do Ifam - Campus Presidente Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 1.102/GR/IFAM, de 09/06/2016, CONSOLIDANDO o termo do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do EDITAL Nº 11, de 20 de outubro de 2017, IFAM - Campus Presidente Figueiredo, Versão Retificada em 26 de outubro de 2017, RESOLVE HOMOLOGAR o Resultado Final do Certame por Classificação, Nome, Pontuação e Área/Disciplina, conforme segue: QUÍMICA: 1º LUGAR: CLEYSON DE SOUZA GALUCIO - 117,83. MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO: 1º LUGAR: MARCILEA SILVA DE FREITAS - 112,16.

JACKSON PANTOJA LIMA

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 568/2017 UASG 158273

Processo: 23443034327201728. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 002/2017 e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009; Decreto nº 8.473/2015, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013. Justificativa: Para atender o disposto no Memorando Eletrônico DAP/IFAM-CSGC nº 94 de 07/11/2017. Declaração de Dispensa em 28/11/2017. ZONALDO SANDOVAL VASCONCELOS. Setor de Execução Orçamentária e Financeira. Ratificação em 28/11/2017. ELIAS BRASILEIRO DE SOUZA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 19.999,40. CPF CONTRATADA: 002.449.192-67. ARMINO PEREIRA DA SILVA NETO.

(SIDEIC - 28/11/2017) 158273-26403-2017NE800031

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 569/2017 UASG 158273

Processo: 23443034327201728. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no Edital da Chamada Pública nº 02/2017 e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009; Decreto nº 8.473/2015, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013. Justificativa: Para atender o disposto no Memorando Eletrônico nº 94/2017-DAP/CSGC de 07/11/2017. Declaração de Dispensa em 28/11/2017. JANE FERNANDES MONTEIRO. Coord. Geral de Adm. e Finanças. Ratificação em 28/11/2017. ELIAS BRASILEIRO DE SOUZA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 19.997,00. CPF CONTRATADA: 753.535.042-91. JOAO PAULO DOS SANTOS SAMPAIO.

(SIDEIC - 28/11/2017) 158273-26403-2017NE800031

CAMPUS TABATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017 UASG 158561

Processo: 23385000101201765. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços visando aquisição de material de consumo insumos agrícolas para atender as necessidades pedagógicas da comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Tabatinga, conforme especificações e quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no

Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00070. Edital: 29/11/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Santos Dumont S/n. Vila Verde - TABATINGA - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158561-05-3-2017. Entrega das Propostas a partir de 29/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2017 às 11h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIO JUNIOR POLONIA ANAMPA
Pregoeiro

(SIDEIC - 28/11/2017) 158561-26403-2017NE800014

CAMPUS TEFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 155440

Número do Contrato: 72016. Nº Processo: 23754001119201739. PREGÃO SRP Nº 9/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 15434349000109. Contratado: PARINTINS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 07/2016 firmado entre as partes para prestação de serviços continuados com fornecimento de mão de obra de motorista categoria "D", visando atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas-IFAM Campus Tefe. Fundamento Legal: art. 57 inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 28/11/2017) 155440-26403-2017NE800008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CAMPUS ILHEUS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2017

Processo 23461.002345/2017-22. CONTRATANTE: Instituto Federal da Bahia, Campus Ilhéus. CNPJ: 10.764.307/0014-37. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: DTUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 15.199.862/0001-62, Valor: R\$ 82.387,85 e ARCANJO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.194.045/0001-51, Valor: R\$ 6.868,85 e MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 12.811.487/0001-71, Valor: R\$ 2.702,58.

Esta publicação equivale ao extrato da Ata de Registro de Preços, cuja vigência e detalhamento dos itens poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre, consultas. Gestão de Atas de Registro de Preços/SRP: consultas - Pesquisa Licitação SRP - UASG 158587 e Pregão nº 01/2017

Ilhéus-BA, 28 de novembro de 2017
JORGE FABRICIO LOPES DOS SANTOS
Diretor Geral
Em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2017 UASG 158129

Processo: 23327003723201730. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Água Mineral garrafão com 20 litros, para atender as necessidades da Copa e Cozinha da Retitoria, Parque Tecnológico e Centro de Referência para o ano de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/11/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: R. do Rouxinol, 115. Imbuí Salvador Ilhéus - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158129-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
Núcleo de Compras

(SIDEIC - 28/11/2017) 158129-26404-2017NE800035

CAMPUS CATU DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie: O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Catu, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da Ata de Registro de Preços de PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2017, realizada para aquisição de materiais permanentes, pelo critério de MENOR PREÇO, que teve como vencedores as seguintes empresas: JS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP CNPJ nº 06.304.884/0001-54, valor de R\$ 3.899,98, GRANDE ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.662.497/0001-48, valor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: abe0a01-9ae3-4f54-b4fe-f727031697c

CJ 352



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 54bab86-d3cf-4290-a89e-9689747584ef



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO - 13ª BDA INF MTZ
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(16º Batalhão de Caçadores/1919)**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 028

O 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 2.348, Setor Militar, na cidade de Aragarças - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.538.279/0001-36, neste ato representado pelo **GILVAN AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR** (Coronel), nomeado pela Portaria nº 642 de 9 de junho de 2016, publicada no Boletim Especial Nº 001, de 31 de janeiro de 2017, inscrito no CPF sob o nº 703.293.629-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 020335064-0 M Def, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2017, publicada no diário oficial da união nr. 217 de 13 de Novembro de 2017, processo administrativo n.º 64105.000800/2017-91, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material Permanente, especificados nos itens 3 e 4, deste Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 008/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

15.733.417/0001-30 - J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
22	REFRIGERADOR DUPLEX	Unidade	1	R\$ 1.459,97	R\$ 1.459,97

Marca: ELECTROLUX RFE39

Fabricante: ELECTROLUX RFE39

Modelo / Versão: ELECTROLUX RFE39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Geladeira duplex, frostfree, mínimo de 310 litros, cor branca, com controle de temperatura, consumo energético a energia 220v.

31	FREEZER	Unidade	2	R\$ 1.598,97	R\$ 3.197,94
----	---------	---------	---	--------------	--------------

Marca: CONSUL CHA31C

Fabricante: CONSUL CHA31C

Modelo / Versão: CONSUL CHA31C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Freezer horizontal: 305 litros, rodízios, puxadores ergonômicos, dreno de degelo frontal, consumo aproximado de energia: 52,9 kwh, gabinete interno em aço zincado, cor branca, fechadura com chave auto expulsiva, permite o travamento do freezer, garantia de no mínimo 12 meses, 220 v

75	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	4	R\$ 1.449,96	R\$ 5.799,84
----	--------------------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: ELGIN

Fabricante: ECO PLUS HEF 12000

Modelo / Versão: ECO PLUS HEF 12000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 12.000 BTU/h, tensão 220 V, frequência 60 hz, tipo split hi wall, características adicionais 1 controle remoto s/fio, compressor rotativo e desca r, garantia 3 anos.

76	APARELHO AR CONDICIONADO	Unidade	3	R\$ 2.554,37	R\$ 7.663,11
----	--------------------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: ELGIN

Fabricante: ECO PLUS HEF 24000

Modelo / Versão: ECO PLUS HEF 24000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 24.000 BTU, tensão 220 v, nível ruído interno 57 db, tipo split, modelo hi wall, características adicionais 1 ciclo frio, selo procel, controle remoto sem fio.

96	REFRIGERADOR DUPLEX	Unidade	1	R\$ 1.474,97	R\$ 1.474,97
----	---------------------	---------	---	--------------	--------------

Marca: ELECTROLUX RFE39

Fabricante: ELECTROLUX RFE39

Modelo / Versão: ELECTROLUX RFE39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Geladeira duplex, frostfree, mínimo de 310 litros, cor branca, com controle de temperatura, consumo energético a energia 220v.

105	FREEZER	Unidade	2	R\$ 1.599,00	R\$ 3.198,00
-----	---------	---------	---	--------------	--------------

Marca: CONSUL CHA31C

Fabricante: CONSUL CHA31C

Modelo / Versão: CONSUL CHA31C

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Freezer horizontal: 305 litros, rodízios, puxadores ergonômicos, dreno de degelo frontal, consumo aproximado de energia: 52,9 kwh,



gabinete interno em aço zincado, cor branca, fechadura com chave auto expansiva, permite o travamento do freezer, garantia de no mínimo 12 meses, 220 v

Total do Fornecedor: R\$ 22.793,83

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 54bab86-d3cf-4290-a8e-9689747584ef



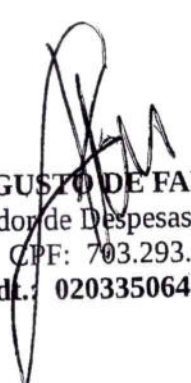
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Aragarças – GO, 13 de Novembro de 2017.


GILVAN AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR – Cel
(Ordenador de Despesas do 58º BIMTZ)
CPF: 703.293.629-68
Id.: 020335064-0 M Def



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 54bab86-d3cf-4290-a89e-968974758+ef

Luciana Maria Pereira
LUCIANA MARIA PEREIRA

(Representante Legal da Empresa J.L DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS EIRELI ME)
CPF: 001.917.571-01



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 54bab86-d3cf-4290-a89e-9689747584ef



**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 19/2017 UASG 160512**

Nº Processo: 64669013713201774. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de troca de piscina de fibra de vidro do PNIR do Comandante do 20º RCB. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/11/2017 de 08h30 às 12h30 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Presidente Vargas, 3850 - Bairro Sobrinho CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 13/11/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEF - 10/11/2017) 160512-00001-2017NE800231

PREGÃO Nº 20/2017 UASG 160512

Nº Processo: 64669.011975/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de uso para serviço continuado de Alfaiataria. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 13/11/2017 de 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Presidente Vargas, 3850 - Bairro Sobrinho CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 13/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SANTIAGO CESAR FRANCA BUDO
 Ordenador de Despesas do 2º RCB

(SIDEF - 10/11/2017) 160512-00001-2017NE800231

**9º REGIÃO MILITAR
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
 DE CAMPO GRANDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 160143

Número do Credenciamento: 9/2014.
 Nº Processo: 64577008169201470. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO-GRANDE. CNPJ Contratado: 03267101000464. Contratado: CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS. Objeto: Prestação de serviços médicos especializados, de natureza contínua, nas áreas de psiquiatria e psicologia. Fundamento Legal. Parágrafo Único do Art 6º da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$1.320.000,00. Data de Assinatura: 10/11/2017.

(SICON - 10/11/2017) 160143-00001-2017NE800201

**3º GRUPO DE ENGENHARIA
 COMISSÃO DE OBRAS DO 3º GRUPO DE ENGENHARIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017 UASG 160141**

Nº Processo: 65328.007775/2017. Objeto: Obra de Adequação da infraestrutura elétrica do Comando Militar do Oeste, em Campo Grande, MS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/11/2017 de 09h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Silveira Martins, Nº 373 Vila Alta - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 13/11/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2017 às 08h30.

JOÃO PAULO ZAGO
 Ordenador de Despesas

(SIDEF - 10/11/2017) 160141-00001-2017NE800060

**9º BATALHÃO DE ENGENHARIA
 DE CONSTRUÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 6/2017 UASG 160157**

Nº Processo: 64047005060201711. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos visando atender a Companhia de Engenharia, Equipamentos e Manutenção do 9º BEC. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 13/11/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Fernando Correia da Costa, Nr. 2979 - Coxipó da Ponte Boa Esperança - CUIABÁ - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 13/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEF - 10/11/2017) 167157-00001-2017NE800025

PREGÃO Nº 12/2017 UASG 160157

Nº Processo: 6404700752201712. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias automotivas. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 13/11/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Fernando Correia da Costa, Nr. 2979 - Coxipó da Ponte Boa Esperança - CUIABÁ - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 13/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RONALDO MATIAS SOARES
 Ordenador de Despesas

(SIDEF - 10/11/2017) 167157-00001-2017NE800025

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201711300029

**13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
 58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 8/2016**

O Ordenador de Despesas do 58º BIMtz torna público o resultado do Pregão SRP 008/2016, para Aquisição de Material Permanente. Resultado por fornecedor: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - ME CNPJ: 01.682.745/0001-40. Itens 109 e 119. Total: R\$ 2.112,57. BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP CNPJ: 01.904.966/0001-16. Itens 107. Total: R\$ 12.320,00. DIGISERVI TRADING LTDA - ME CNPJ: 02.602.747/0001-45. Itens 45. Total: R\$ 1.721,07. RPF COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 03.217.016/0001-49. Itens 91. Total: R\$ 483,98. YUKON EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME CNPJ: 03.305.621/0001-71. Itens 54. Total: R\$ 2.670,00. N. V. VERDE & CIA LTDA - ME CNPJ: 03.363.727/0001-21. Itens 92. Total: R\$ 3.220,00. S & K INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 03.655.629/0001-68. Itens 46 e 117. Total: R\$ 13.284,00. HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP CNPJ: 03.835.661/0001-25. Itens 129. Total: R\$ 51.950,00. SERRANA - SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP CNPJ: 05.262.518/0001-17. Itens 38. Total: R\$ 5.084,85. MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA - EPP CNPJ: 05.460.773/0001-74. Itens 11. Total: R\$ 2.184,00. DF EQUIPAMENTOS DE PROTECAO PESSOAL EIRELI - ME CNPJ: 06.145.207/0001-30. Itens 53 e 124. Total: R\$ 39.300,00. TOTAL COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 07.623.876/0001-33. Itens 16, 21, 90 e 95. Total: R\$ 4.488,30. FAMAM - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 07.734.851/0001-07. Itens 116. Total: R\$ 1.774,05. VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA - EPP CNPJ: 08.402.260/0001-03. Itens 9. Total: R\$ 970,00. FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 09.058.708/0001-78. Itens 67 e 136. Total: R\$ 3.097,80. HAGNUS COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP CNPJ: 09.551.241/0001-01. Itens 63, 125 e 132. Total: R\$ 14.670,00. DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 10.278.886/0001-93. Itens 48. Total: R\$ 975,00. AMAZON SISTEMAS DE REFRIGERACAO E INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 10.683.199/0001-53. Itens 2. Total: R\$ 9.011,96. ALEXANDRE CUNHA DE SOUZA - EPP CNPJ: 11.050.849/0001-96. Itens 58. Total: R\$ 37.355,00. COMPACT POWER MAQUINAS LTDA - EPP CNPJ: 11.496.215/0001-61. Itens 23 e 59. Total: R\$ 67.590,00. CORREA & MARQUES PROMOCOES DE VENDAS LTDA - EPP CNPJ: 11.508.342/0001-33. Itens 64, 65, 66, 133, 134 e 135. Total: R\$ 9.168,00. NADJA MARINA PIRES - EPP CNPJ: 12.130.958/0001-86. Itens 60, 122 e 130. Total: R\$ 13.734,20. ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRU CONPJ: 12.514.719/0001-20. Itens 80. Total: R\$ 430,00. ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI - EPP CNPJ: 14.194.208/0001-01. Itens 18. Total: R\$ 1.560,00. E-SELL TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ: 14.489.035/0001-40. Itens 57. Total: R\$ 915,00. ONE COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 14.517.710/0001-51. Itens 138. Total: R\$ 11.095,80. SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI - EPP CNPJ: 15.510.770/0001-51. Itens 52. Total: R\$ 1.760,00. L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI - ME CNPJ: 15.733.417/0001-30. Itens 22, 31, 75, 76, 96 e 105. Total: R\$ 22.793,80. VISAIO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ: 16.598.015/0001-33. Itens 71, 72, 73, 74, 140, 141, 142 e 143. Total: R\$ 55.290,41. DUETO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 17.250.748/0001-45. Itens 1. Total: R\$ 7.881,06. KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - ME CNPJ: 17.344.993/0001-11. Itens 27, 28, 29, 42, 44, 101, 102, 103 e 115. Total: R\$ 11.095,80. BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA - ME CNPJ: 18.277.880/0001-03. Itens 126. Total: R\$ 2.199,80. GLEISSON SAMPAIO SILVA CNPJ: 18.498.728/0001-50. Itens 6. Total: R\$ 378,98. PRIMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 18.534.798/0001-17. Itens 62, 69 e 131. Total: R\$ 87.360,00. COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP CNPJ: 18.768.894/0001-20. Itens 7, 8, 13, 15, 24, 32, 87, 89, 97, 98 e 106. Total: R\$ 16.187,38. SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME CNPJ: 19.806.688/0001-20. Itens 47. Total: R\$ 879,80. MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP CNPJ: 19.910.840/0001-10. Itens 10, 43, 50, 84, 114, 118, 121 e 123. Total: R\$ 14.149,53. BOMBEAR SERVICO E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRA CNPJ: 20.003.045/0001-27. Itens 81. Total: R\$ 350,00. P. J. DA SILVA SOUZA - COMERCIO E SERVICOS - ME CNPJ: 20.818.595/0001-35. Itens 37 e 128. Total: R\$ 2.197,34. BRASUCA COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI - ME CNPJ: 21.438.154/0001-30. Itens 41, 79 e 112. Total: R\$ 16.002,66. CCK COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 22.065.938/0001-22. Itens 5 e 82. Total: R\$ 11.167,28. BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME CNPJ: 22.172.252/0001-30. Itens 56 e 127. Total: R\$ 11.206,02. LDC BORTOLOZZI - COMERCIAL - ME CNPJ: 22.302.667/0001-81. Itens 113. Total: R\$ 1.639,80. INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 22.801.116/0001-62. Itens 111. Total: R\$ 5.360,00. LICITQ DO BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 22.025.061/0001-09. Itens 51. Total: R\$ 5.934,00. SUELY MUTTI FERRAMENTAS E FERRAGENS - ME CNPJ: 24.830.144/0001-33. Itens 12, 14, 19, 20, 25, 26, 83, 85, 86, 88, 93, 94 e 100. Total: R\$ 9.695,72. CR ENER-GIA E INFORMATICA EIRELI - EPP CNPJ: 25.329.167/0001-21. Itens 39 e 40. Total: R\$ 7.840,00. R V FERREIRA ROCHA - ME CNPJ: 25.345.598/0001-81. Itens 3 e 77. Total: R\$ 10.350,00. PI-RAMIDE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 63.305.585/0001-78. Itens 61. Total: R\$ 5.339,00. R.C.M. RAMOS LOMBARDI - EPP CNPJ: 68.352.350/0001-50. Itens 17, 35, e 55. Total: R\$ 3.661,60. INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS

ELETROELETRONICOS E SERV CNPJ: 68.514.900/0001-90. Itens 33 e 34. Total: R\$ 13.690,00. TOTAL GLOBAL DA ATA: R\$ 673.745,54. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados para consulta no 58º BIMtz.

GILVAN AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR - CEL

(SIDEF - 10/11/2017) 160095-00001-2017NE800008

2º BATALHÃO DE FRONTEIRA

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
 PREGÃO Nº 7/2016**

Objeto: É o registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e eletrodomésticos do Setor de Aproveitamento do Batalhão, Órgão Gerenciador: 160155 - 2º Batalhão de Fronteira. Foram consideradas vencedoras as seguintes empresas: CNPJ: 03.114.397/0001-30 - BLG LICITAÇÕES - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 106.125,00, 09.421.056/0001-94 - VIEGAS DE SOUZA COMÉCIO LTDA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 59.407,00, 17.757.607/0001-13 - CARLOS ALBERTO DE PAULO COELHO - ME. Total do Fornecedor: R\$ 135.100,10, 02.545.557/0001-33 - COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 102.911,50, 21.075.410/0001-71 - LEONARDO DE PAIVA PAVAO - ME. Total do Fornecedor: R\$ 856,00, 08.206.985/0001-18 - METHIA SUPERMERCADO LTDA - ME. Total do Fornecedor: R\$ 53.386,50, 08.832.791/0001-28 - MILTON PEREIRA SOUTELLO E CIA LTDA - ME. Total do Fornecedor: R\$ 5.200,00, 25.329.901/0001-52 - MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 17.424,00, 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMÉCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 1.897,00, Responsável pelo Julgamento: Ten Cel RICARDO KLEBER LOPES COELHO, Ordenador de Despesas.

(SIDEF - 10/11/2017) 160155-00001-2017NE800066

PREGÃO Nº 9/2016

Objeto: É o registro de preços para eventual aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis para o Batalhão, Órgão Gerenciador: 16015 - 2º Batalhão de Fronteira. Foram consideradas vencedoras as seguintes empresas: CNPJ: 22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL EIRELI - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 58.612,00, 20.891.953/0001-02 - COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 26.400,00, 37.494.804/0001-02 - COSTA ALVES & ALVES LTDA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 48.912,55, 21.793.208/0001-85 - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME. Total do Fornecedor: R\$ 38.238,40, 13.502.594/0001-80 - DREI K ELETROELETRONICA LTDA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 4.968,00, 05.780.938/0001-95 - REFRIGERACAO FLORA LTDA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 199.588,46, 06.924.882/0001-68 - RODRIGO CESAR CASSIO EIRELI - ME. Total do Fornecedor: R\$ 53.960,00, 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 4.703,52, 14.968.227/0001-30 - FERGAVI COMERCIAL LTDA. Total do Fornecedor: R\$ 104,15, 09.058.708/0001-78 - FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. Total do Fornecedor: R\$ 4.158,00, 18.498.728/0001-50 - GLEISSON SAMPAIO SILVA. Total do Fornecedor: R\$ 1.351,68, 22.280.062/0001-37 - HB 11 COMERCIAL E COMERCIO AL EIRELI - ME. Total do Fornecedor: R\$ 40.967,54, 53.775.862/0001-52 - INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICACAO LTDA. Total do Fornecedor: R\$ 618,52, 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALI - ME. Total do Fornecedor: R\$ 5.226,28, 11.666.008/0001-08 - J & F DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 9.725,00, 10.463.704/0001-54 - K DE T H AGRA - ME. Total do Fornecedor: R\$ 202,66, 18.641.075/0001-17 - LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 78.873,00, 13.628.137/0001-37 - LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. Total do Fornecedor: R\$ 138.940,00, 12.514.719/0001-20 - ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAS - ME. Total do Fornecedor: R\$ 171.439,00, 09.134.038/0001-21 - PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 939.363,80, 20.240.470/0001-30 - R.A.C. CUNHA - ME. Total do Fornecedor: R\$ 15.099,50, 08.366.828/0001-70 - ROSANI DIAS - ME. Total do Fornecedor: R\$ 213.855,00, 11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 93.540,00, 69.194.934/0001-08 - TESOURO DOS AZULEJOS LTDA - ME. Total do Fornecedor: R\$ 11.479,00, 08.772.301/0001-45 - WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICIDADE EIRELI - EPP. Total do Fornecedor: R\$ 34.413,00, Responsável pelo Julgamento: Ten Cel RICARDO KLEBER LOPES COELHO, Ordenador de Despesas.

RICARDO KLEBER LOPES COELHO
 Ordenador de Despesas

(SIDEF - 10/11/2017) 160155-00001-2017NE800066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 54bab86-d3cf-4290-a89e-9689747584ef



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

ANEXO III

PROCESSO - 19.000.006817.2016

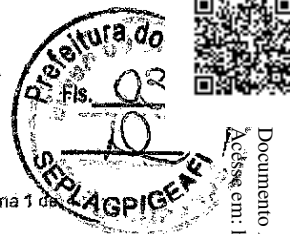
PREGÃO Nº: 302/2016

REGISTRO CGE: 17-00077-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0135/2017 - ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: SEDH, SEIRHMCAT, SEJEL, SEAFDS, PMPB, CBMPB, ESPEP, CPAM, LACEN E HRETCG.

Aos 4 dias do mês de Setembro de 2017, no Centro Administrativo Estadual, localizado na Av. João da Mata, s/n, Blc. 3, 5º andar, Jaguaribe, na sala da Gerência Operacional de Licitações, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 34.986/2014 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº302/2016, Processo nº19.000.006817.2016, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PERÍODO MENSAL	UNIT	TOTAL PERÍODO	TOTAL	ADESÕES	MARCA
1,00	101010	SERVIÇO de Outsourcing de Impressão ? Impressão / Cópia Monocromática.	Un	8454690	1	0,02	0,02	169.093,80		MAQ-
2,00	101011	SERVIÇO de Outsourcing de Impressão ? Impressão / Cópia Colorida.	Un	1585080	1	0,15	0,15	237.762,00		MAQ-
3,00	101007	SERVIÇO de Outsourcing de Impressão - IMPRESSORA TIPO 1 - Tecnologia de Impressão Laser ou Led Monocromática; Velocidade de impressão mínima de 30PPM; Duplex manual; Resolução de impressão mínima de 600 x 600 DPI; Memória instalada mínima de 32Mb; Suporte aos Sistemas Operacionais Windows, Mac e Linux; Capacidade de entrada de papel mínima de 250 folhas; capacidade de saída de papel mínima de 100 folhas; Tipos de mídia suportadas: Envelope, Etiqueta de Papel, Papel Camum e Transparências; Tamanhos de papel suportados: Carta, Envelope, Ofício, A4, A5; Portas padrão Ethernet 10/100 Base Tx (RJ45) e USB compatível 2.0; Suporte às linguagens padrão (PCL 6, PCL 5e, Post Script 3, etc), Ciclo mensal mínimo de 50.000.	Un	96	12	75,00	900,00	86.400,00		SAMSUNG
4,00	101008	SERVIÇO de Outsourcing de Impressão - IMPRESSORA TIPO 2 - Tecnologia de Impressão Laser ou Led Monocromática; Velocidade de impressão mínima de 40PPM; Duplex automático; Resolução de impressão mínima de 600 x 600 DPI; Memória instalada mínima de 128Mb; Suporte aos Sistemas Operacionais Windows, Mac e Linux; Capacidade de entrada de papel mínima de 250 folhas; capacidade de saída de papel mínima de 150 folhas; Tipos de mídia suportadas.	Un	38	12	75,00	900,00	34.200,00		SAMSUNG





Processo: 19.000.006817.2016

Página 2 de 4

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 54bab86-d3cf-4290-a0e-9689747584ef

Envelope, Etiqueta de
Papel, Papel Comum e Transparências;
Tamanhos de papel suportados: Carta,
Envelope, Ofício, A4, A5; Portas
padrão Ethernet 10/100 Base Tx
(RJ45) e USB
compatível 2.0; Suporte às linguagens
padrão (PCL 6, PCL 5c, Post Script 3,
etc); Ciclo mensal mínimo de 150.000.

Multifuncional colorida
A4 e A3

5,00	10100 9	SERVIÇO de Outsourcing de Impressão - IMPRESSORA TIPO 3 - Tecnologia de Impressão Laser ou Led Colorida; Velocidade de impressão mínima de 50PPM; Duplex automático; Resolução de impressão mínima de 600 x 600 DPI; Memória instalada mínima de 256Mb; Suporte aos Sistemas Operacionais Windows, Mac e Linux; Capacidade de entrada de papel mínima de 500 folhas; capacidade de saída de papel mínima de 100 folhas; Tipos de mídia suportadas: Envelope, Etiqueta de Papel, Papel Comum e Transparências; Tamanhos de papel suportados: Carta, Envelope, Ofício, A4, A5, A3; Portas padrão Ethernet 10/100/1000 Base Tx (RJ45) e USB compatível 2.0; Suporte às linguagens padrão (PCL 6, PCL 5c, Post Script 3, etc); Ciclo mensal mínimo de 200.000	Un	55	12	350,00	4.200,00	231.000,00	RICOH
6,00	10100 4	SERVIÇO de Outsourcing de Impressão - MULTIFUNCIONAL TIPO 1 - Tecnologia de Impressão Laser ou Led Monocromática; Tecnologia de digitalização em Rede; Velocidade de impressão mínima de 30PPM; Duplex automático para impressão e cópia; Resolução de impressão mínima de 600 x 600 DPI; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 DPI; Resolução de digitalização mínima de 600 x 600 DPI; Memória instalada mínima de 64Mb; Suporte aos Sistemas Operacionais Windows, Mac e Linux; Capacidade de entrada de papel mínima de 250 folhas; capacidade de saída de papel mínima de 100 folhas; Tipos de mídia suportadas: Envelope, Etiqueta de Papel, Papel Comum, Transparências e Pen Drive; Tamanhos de papel suportados: Carta, Envelope, Ofício, A4, A5; Portas padrão Ethernet 10/100 Base Tx (RJ45) e USB compatível 2.0; Suporte às linguagens padrão (PCL 6, PCL 5c, Post Script 3, etc); Ciclo mensal mínimo de 50.000.	Un	86	12	149,00	1.788,00	153.768,00	SAMSUNG
7,00	10100 5	SERVIÇO de Outsourcing de Impressão - MULTIFUNCIONAL TIPO 2 - Tecnologia de Impressão Laser ou Led Monocromática; Tecnologia de digitalização em Rede; Velocidade de impressão mínima de	Un	29	12	255,32	3.063,84	88.851,36	SAMSUNG

Processo: 19.000.006817.2016

30PPM, Duplex automático para impressão e cópia; Resolução de impressão mínima de 600 x 600 DPI; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 DPI; Resolução de digitalização mínima de 600 x 600 DPI; Memória instalada mínima de 512Mb; Superior aos Sistemas Operacionais Windows, Mac e Linux; Capacidade de entrada de papel mínima de 250 folhas; capacidade de saída de papel mínima de 100 folhas; Tipos de mídia suportadas: Envelope, Etiqueta de Papel, Papel Comum, Transparências e Pen Drive; Tamanhos de papel suportados: Carta, Envelope, Ofício, A3, A4, A5; Portas padrão Ethernet 10/100 Base Tx (RJ45) e USB compatível 2.0; Suporte às linguagens padrão (PCL 6, PCL 5e, Post Script 3, etc); Ciclo mensal mínimo de 100.000.

8,00	101006	SERVIÇO de Outsourcing de Impressão - MULTIFUNCIONAL TIPO 3 - Tecnologia de Impressão Laser ou Led Monocromática; Tecnologia de digitalização em Rede; Velocidade de impressão mínima de 50PPM; Duplex automático para impressão e cópia; Resolução de impressão mínima de 600 x 600 DPI; Resolução de cópia mínima de 600 x 600 DPI; Resolução de digitalização mínima de 600 x 600 DPI; Memória instalada mínima de 1GB, 320GB HD; Suporte aos Sistemas Operacionais Windows, Mac e Linux; Capacidade de entrada de papel mínima de 250 folhas; capacidade de saída de papel mínima de 100 folhas; Tipos de mídia suportadas: Envelope, Etiqueta de Papel, Papel Comum, Transparências e Pen Drive; Tamanhos de papel suportados: Carta, Envelope, Ofício, A4, A5; Portas padrão Ethernet 10/100/1000 Base Tx (RJ45) e USB compatível 2.0; Suporte às linguagens padrão (PCL 6, PCL 5e, Post Script 3, etc); Ciclo mensal mínimo de 200.000.	Un							
			68	12	240,00	2.880,00	195.840,00		SAMSUNG	
VENCEDORA: MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA							TOTAL:	1.196.915,16		

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço terá a vigência de 12(doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria de Estado da Administração não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Estado da Administração / Diretoria Executiva da Central de Compras/ Gerência Executiva de Registro de Preços.



Processo: 19.000.006817.2016

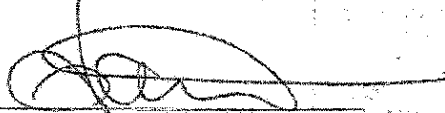
Página 4 de 4

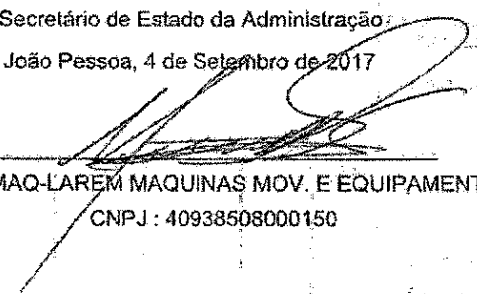
Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 302/2016, que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

Os fornecimentos somente serão autorizados pela Central de Compras através da Gerência Executiva de Registro de Preços, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa/PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 4 de Setembro de 2017


Razão Social : MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ : 40938508000150





24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Executivo, a subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, na sede deste órgão, situada a rua João da Mata S/N, Centro Administrativo Estadual - Jaguaribe - João Pessoa-PB, telefone (083)3218-4588, no dia 26/09/2017 às 09:00 horas para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, DESTINADO A SEDE/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO/DETRAN, conforme anexo I do Edital.
 Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site www.centraldecompras.pb.gov.br.
 CAD. CGE Nº - 17-00866-7

João Pessoa, 12 de setembro de 2017.
Vivianne Pereira Almeida Diniz
 Gerente Executiva de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017/2017

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Executivo, a subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade pregão presencial na sede deste órgão, situada a Rua João da Mata S/N, Centro Administrativo Estadual - Central de Compras, Jaguaribe, telefone (083) 3218-4588, no dia 26/09/2017, às 9:00h (Nove) horas para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK destinado ao COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES - CPAM, conforme Anexo I do Edital. Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site www.centraldecompras.pb.gov.br.
 Cadastro da CGE Nº 17-00706-7

João Pessoa, 12 de Setembro de 2017.

VIVIANNE PEREIRA ALMEIDA DINIZ
 Gerente Executiva de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01352/17

PROCESSO 10.000.008817.2016 / Pregão Presencial: 322/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, destinado a: ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: SEDH, SEINHMCAI, SEIEL, SEAFOS, FAPB, CBAMP, ESSEP, CPAM, LACEN E HRETCG

VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

REGISTRO CGE: 17-00877-8

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	UNIT	VALOR	TOTAL
1,00	101010	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS	40938508000 150	Un	34540 90	1 0,02	0,69	168.993,80
2,00	101011	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS	40938508000 150	Un	15850 60	1 0,15	0,15	237.762,00
3,00	101007	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS	40938508000 120	Un	96 12	75,00	909,00	26.400,00
4,00	101005	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS	40938508000 120	Un	18 12	75,00	900,00	34.200,00
5,00	101009	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS	40938508000 150	Un	55 12	350,00	4.200,00	231.000,00
6,00	101004	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS	40938508000 130	Un	88 12	149,00	1.792,00	153.768,00
7,00	101003	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS	40938508000 150	Un	20 12	235,32	3.063,84	85.951,36
8,00	101006	MAQ-LAREM MAQUINAS MOV. E EQUIPAMENTOS	40938508000 150	Un	68 12	250,00	2.800,00	195.840,00
TOTAL							1.198.915,16	

IVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária de Estado da Administração
 João Pessoa, 4 de Setembro de 2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00942/17

PROCESSO 10.000.008817.2016 / Pregão Presencial: 048/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinado a: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESNAP - PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

REGISTRO CGE: 17-00172-5

ITEM	COD	FONTE	CNPJ	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
107,0	02594	O-HOSP. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0807612700092	Comp	2000	1,27	2.540,00
108,0	02595	O-HOSP. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0807612700092	Comp	2000	1,13	2.260,00
146,0	01784	O-HOSP. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0807612700092	Box	300	155,20	46.560,00
12,00	10289	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09053134000145	Comp	720	217,28	156.441,60
23,00	10290	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09053134000145	Comp	2400	4,18	10.032,00
53,00	10356	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09053134000145	Comp	1340	79,79	107.128,60
64,00	10354	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09053134000145	Comp	1250	206,70	248.375,00
85,00	10300	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09053134000145	Comp	3000	2,15	6.450,00
79,00	04124	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09053134000145	TUBET 25, 10ML	1200	19,24	23.088,00
127,00	3898	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09053134000145	Comp	2240	5,35	12.003,20
126,00	01314	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09053134000145	Comp	3000	2,60	6.000,00
133,00	10355	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09053134000145	Comp	1420	52,99	75.251,20
138,00	10256	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09053134000145	Comp	710	519,97	372.218,40
150,00	03854	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09053134000145	CAP	1034	122,03	125.913,44
157,00	07161	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09053134000145	Comp	1440	131,55	190.028,50
163,00	10424	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09053134000145	Un	60	755,45	45.327,00
147,00	01155	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	11593145000117	Comp	9000	1,45	13.050,00
137,00	10236	PROBUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A	33009946000204	Comp	5700	112,11	645.753,00
TOTAL							2.165.808,74

IVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária de Estado da Administração
 João Pessoa, 29 de Agosto de 2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01332/17

PROCESSO 10.000.012406.2016 / Pregão Presencial: 105/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTE, destinado a: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPAGER.

VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

REGISTRO CGE: 17-00561-1

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
1,00	3658	O OXO NORDESTE LTDA-ME	01274120000117	Un	5200	2,59	13.468,00
2,00	3669	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	12040718000150	Un	6400	3,20	20.480,00
3,00	3670	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	12040718000150	Un	3500	5,70	19.950,00
					TOTAL		53.898,00

IVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária de Estado da Administração
 João Pessoa, 29 de Agosto de 2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01102/17

PROCESSO 10.000.023593.2017 / Pregão Presencial: 110/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS destinado a: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA - HUSF

VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

REGISTRO CGE: 17-00549-1

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
1,00	45294	JOSÉ AILTON NUNES DE SIQUEIRA	10756894000145	Lata	42	2,59	125,58
2,00	46329	JOSÉ AILTON NUNES DE SIQUEIRA	10756894000145	Un	4320	1,48	6.393,60
4,00	46328	JOSÉ AILTON NUNES DE SIQUEIRA	10756894000145	Lata	24	3,40	81,60
5,00	1335	JOSÉ AILTON NUNES DE SIQUEIRA	10756894000145	Un	76	3,53	268,28
7,00	46332	JOSÉ AILTON NUNES DE SIQUEIRA	10756894000145	Un	3600	1,40	5.040,00
10,00	46333	JOSÉ AILTON NUNES DE SIQUEIRA	10756894000145	Un	260	1,98	514,80
0,00	45272	JOSÉ AILTON NUNES DE SIQUEIRA	10756894000145	Lata	13	4,98	64,74
10,00	46330	JOSÉ AILTON NUNES DE SIQUEIRA	10756894000145	Pct	3600	2,75	9.900,00
11,00	47216	JOSÉ AILTON NUNES DE SIQUEIRA	10756894000145	Cx	48	4,99	239,52

CS - 559

UFPE
23076.046549/2017-19
0984/1000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ata de Registro de Preço nº 310/2018, vinculada ao
Pregão Eletrônico nº 06/2018, (Processo
Administrativo nº 23076.046549/2017-19).

A Universidade Federal de Pernambuco, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, CPF nº 127.044.234-15, RG 1.065.220 SSP/PE, residente nesta cidade, doravante denominada UFPE, e de outro lado a empresa MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.075.962/0001-23, com sede na Rua Inhangapi, 95, Vila Zelina, São Paulo/SP, CEP: 03.141-080, Conta Corrente nº 885-0, Banco do Brasil, Agência 1511-3, FORNECEDORA dos itens abaixo indicados no Pregão Eletrônico nº 06/2018 – Processo nº 23076.046549/2017-19, neste ato representada pela Sra. Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas, Sócia Administradora, CPF nº 115.681.348-43, RG nº 17.506.782-X SSP/SP, residente na Rua Pedro de Godoy, 269, Apt. 174, Bloco A, Vila Zelina, São Paulo/SP, CEP: 03.138-010, doravante denominada FORNECEDORA, têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO** – Registro de Preços unitários, visando à aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (caneta, clipe, cola, corretivo, CD/DVD, fita adesiva, envelope, grampeador, marcador, pastas, tesoura, etc.)**, para atender as necessidades das unidades da Universidade Federal de Pernambuco, quais sejam:

Item	Especificação	Forma de Apresentação	Demanda global estimada	QTDE UFPE	QTDE UASG 160182	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
6	BARBANTE BARBANTE MATERIAL ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, ROLO COM 1000G.	ROLO	280	240	40	17,68	4.950,40
11	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO POLIONDA 135X250X360MM CAIXA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, DIMENSÃO APROXIMADA 135 X 25 0X 360 MM. CORES VARIADAS.	UNIDADE	2560	2500	60	2,32	5.939,20

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assinatura em: https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f016a20f-268b-484e-8da4-5fceb0b0c01

Q

7



UFPE

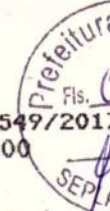
23076.046549/2017-
0985/1000Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f016a20f-268b-484e-8daa-5fceb0b01

12	CAIXA CORRESPONDÊNCIA MESA - CAIXA CORRESPONDÊNCIA - PARÁ MESA, MATERIAL ACRÍLICO, INCOLOR OU FUMÊ, TIPO TRIPLA, DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA) 350X240X40 MM.	UNIDADE	610	580	30	31,48	19.202,80
26	CLIQUE NIQUELADO 1/0 METAL PARALELO - CLIQUE - TAMANHO 1/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO (TIPO ACC, BACCHI OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA COM 100 UNIDADES	310	300	10	1,02	316,20
31	CLIQUE NIQUELADO 3/0 METAL PARALELO - CLIQUE - TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO (TIPO ACC, BACCHI OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA COM 50 UNIDADES	800	700	100	0,98	784,00
32	CLIQUE NIQUELADO 4/0 METAL PARALELO - CLIQUE - TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO (TIPO ACC, BACCHI OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	CAIXA COM 50 UNIDADES	750	650	100	0,98	735,00
34	CLIQUE NIQUELADO 8/0 METAL PARALELO - CLIQUE - TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO (TIPO ACC, BACCHI OU SIMILAR COM	CAIXA COM 25 UNIDADES.	420	400	20	0,98	411,60

UFPE

23076.046549/2017

0986/1000



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
 Acesso em: https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f016a20f-268b-484e-8daa-5fceb0b01

	MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).						
36	COLA ESCOLAR PVA 40G (PASTOSA) - COLA ESCOLAR MATERIAL POLIVINIL ACETATO - PVA, PESO 40 G, TIPO PASTOSA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 481/2010. (TIPO SCOTCH, BIC, PRITT OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	1060	1000	60	0,55	583,00
39	COLCHETE LATONADO Nº 10 - COLCHETE, LATÃO, GANCHO, Nº 10, NIQUELADO. REFERÊNCIA BACCHI E ACC.	CAIXA COM 72 UNIDADES	160	150	10	3,02	483,20
40	COLCHETE LATONADO Nº 12 - COLCHETE, LATÃO, GANCHO, Nº 12, NIQUELADO. REFERÊNCIA BACCHI E ACC.	CAIXA COM 72 UNIDADES	160	150	10	3,51	561,60
41	COLCHETE LATONADO Nº 15 - COLCHETE, LATÃO, GANCHO, Nº 15, NIQUELADO. REFERÊNCIA BACCHI E ACC.	CAIXA COM 72 UNIDADES	80	70	10	6,70	536,00
42	CORRETIVO FITA - CORRETIVO FITA - MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 481/2010. (TIPO BIC, PAPER MATE, FABER CASTELL OU SIMILAR	UNIDADE	910	900	10	3,15	2.866,50



UFPE
23076.046549
0987/1000



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: f016a20f-268b-484e-8daa-5f5cbe0b01

	COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).						
52	ETIQUETA ADESIVA, 101,60 X 25,40, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 25 FOLHAS - ETIQUETA ADESIVA - MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, DIMENSÕES (CXL) 101,60X25,40 MM, PARA USO EM IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, PAPEL CARTA, 279 X 215,9MM,20 ETIQUETAS POR FOLHA.	CAIXA COM 25 FOLHAS	465	450	15	7,12	3.310,80
57	FITA ADESIVA CREPE BEGE 25MM - FITA ADESIVA - TIPO CREPE, MONOFACE, BEGE, MULTIUSO.ROLO COM LARGURA 25 MM E COMPRIMENTO 50 METROS. REFERÊNCIA SCOTCH, DUREX, ALDEBRAS.	UNIDADE	580	500	80	2,65	1.537,00
63	FITA ADESIVA PLÁSTICA INCOLOR 24 A 25MM - FITA ADESIVA - MATERIAL POLIPROPILENO PLÁSTICA, MULTIUSO, INCOLOR, MONOFACE., LARGURA 24 a 25 MM, COMPRIMENTO 50 METROS. REFERÊNCIA SCOTCH, DUREX, ALDEBRAS.	UNIDADE	1050	1000	50	1,21	1.270,50
64	FITA ADESIVA, CREPE, DE 19MM X 50M - FITA ADESIVA - CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO. REFERÊNCIA SCOTCH, DUREX, ALDEBRAS.	UNIDADE	900	800	100	1,95	1.755,00
66	FITILHO CINZA -ROLO 1.200 G - FITILHO - MATERIAL PLÁSTICO,	ROLO	71	65	6	7,96	565,16

Q

6



	COR CINZA, ROLO COM 1.200 G.						
69	GRAMPEADOR TIPO MESA (100 FOLHAS) - GRAMPEADOR MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100, TAMANHO GRAMPO 23/10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-PROFISSIONAL. (TIPO STAPLES, ADECK OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	401	400	1	35,13	14.087,13
75	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/8 - GRAMPO - MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/8 (TIPO CIS, ACC OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA COM 5.000 UNIDADES	90	90	0	10,82	973,80
85	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA 230MM X 170MM - LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, 100 F L, 230 MM, 170 MM, DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, PAPELÃO, 54 G/M2	UNIDADE	380	350	30	5,49	2.086,20
97	MOLHA-DEDO - MOLHA-DEDO - CREME ATÓXICO, NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNIDADE	270	270	0	1,08	291,60
117	PINCEL ATÔMICO (AZUL) - PINCEL ATÔMICO - CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, CARGA DESCARTÁVEL, COR AZUL (TIPO PILOT, FABER CASTELL OU	UNIDADE	710	610	100	0,95	674,50



UFPE
23076.046549/2017-1
0989/1000

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb16a20f-268b-484e-8daa-5fceb0b01

	SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).						
119	PINCEL ATÔMICO (VERMELHO) - PINCEL ATÔMICO - CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, CARGA DESCARTÁVEL, COR VERMELHA (TIPO PILOT, FABER CASTELL OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	610	550	60	0,95	579,50
120	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD/DVD - VERMELHO - PINCEL MARCADOR - TIPO MARCADOR PERMANENTE, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA VERMELHA, APLICAÇÃO MARCAÇÃO DE CDS E DVDS.	UNIDADE	660	640	20	1,27	838,20
125	REFORÇO AUTO-ADESIVO - REFORÇO AUTO-ADESIVO - DIÂMETRO 14,50 MM, MATERIAL PAPEL PERFURADO.	CAIXA COM 200 UNIDADES	105	100	5	5,44	571,20
129	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42 ML - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML (TIPO PILOT, RADEX OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	115	110	5	1,67	192,05
130	TINTA PARA CARIMBO PRETO 42ML - TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML (TIPO PILOT, RADEX OU SIMILAR	UNIDADE	400	390	10	1,10	440,00

Q 2



	COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).						
131	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO 42ML - TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML (TIPO PILOT, RADEX OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	50	40	10	1,10	55,00

Preço global da proposta	R\$ 66.597,14
--------------------------	---------------

CADASTRO DE RESERVA – Houve adesão ao cadastro de reserva para os itens abaixo:

Item	Fornecedor	Qtde. Ofertada
11	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO (CNPJ nº 19.590.049/0001-70)	2560
117	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO (CNPJ nº 19.590.049/0001-70)	710
119	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO (CNPJ nº 19.590.049/0001-70)	610

UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, por órgãos e entidades não participantes do certame, a cem por cento dos quantitativos dos itens previstos no anexo I do edital e registrados nesta ata, não podendo exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §3º e §4º, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias da autorização dada pela UFPE, observado o prazo de vigência da ata (art. 22, § 6º, do Decreto nº 7.892/2013). Quando solicitada pelo órgão não participante, cabe à UFPE autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação desse prazo, respeitando o prazo de vigência da ata (art. 5º, inciso XI, do Decreto 7.892/2013). Por existência de manifestação de interesse e atendimento das exigências para adesão na **Intenção de Registro de Preços nº 153080-00028/2018**, divulgada no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> em 07/02/2018, houve aceitação, da 7ª Companhia de Comunicações do Exército Brasileiro, UASG: 160182, como órgão participante na Ata de Registro de Preços. **ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA (SE COUBER)** - Consta do Anexo I desta Ata; **PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - prazo de 12 (doze) meses, após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, ocorrido em 18/03/2018. **CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** - A UFPE não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a UFPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** a contar da comunicação feita pela UFPE. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 1)** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data

(Handwritten signatures and initials)



UFPE
23076.046549/20
0991/1000



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb16a20f-268b-484e-8d4a-5f5cbe0b0c01

de apresentação da Nota Fiscal, regularmente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, e após a regularidade do fornecedor junto ao SICAF, à Seguridade Social e ao FGTS ter sido verificada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças; 2) Caso a Nota Fiscal contenha inconsistências será devolvida à fornecedora para correção e posterior reapresentação. Será acrescentado ao prazo previsto no subitem 1 acima, os dias entre a data da devolução à fornecedora e a data da reapresentação da nota fiscal à UFPE. **ALTERAÇÃO DA ATA** – Esta ata poderá sofrer alterações, desde que não resultem acréscimos nos quantitativos dos seus itens, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 a Lei nº 8666/93, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **REVISÃO DE PREÇOS** – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UFPE promover as negociações junto aos FORNECEDORES. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFPE convocará os FORNECEDORES para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado; frustrada essa negociação, os FORNECEDORES serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, a UFPE poderá: a) liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e b) convocar os demais FORNECEDORES para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nessas negociações, a UFPE poderá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA** – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços a ser firmada, e sem alteração dos preços estipulados, obrigam-se-á(ão), ainda, a(s) fornecedora(s): 1) Comunicar UFPE qualquer anormalidade com os produtos entregues até a data de expedição do recebimento definitivo; 2) Entregar todos os produtos solicitados prontos para uso, nos locais e quantidades informados na Nota de Empenho, e de acordo com as exigências do Edital e da proposta aprovada; 3) Substituir, às suas expensas, produtos fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, na proposta ou que apresentem imperfeições, defeitos, avarias ou vícios ocultos, que comprometam a integridade do objeto ou que ofereçam riscos aos usuários; 4) Arcar com todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto; 5) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Universidade Federal de Pernambuco, Órgãos Participantes e Não Participantes, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; 6) Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos; 7) Atender ao disposto no § 2º do Art. 22º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, para que não haja prejuízos ao fornecimento do Órgão Gerenciador e dos Participante: *§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.* **OBRIGAÇÕES DA UFPE** – Compete à UFPE: 1) Notificar o fornecedor sobre irregularidades e/ou problemas detectados durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor; 2) Efetuar os pagamentos ao



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fb16a20f-268b-484e-8daa-5fceb0b0c01

fornecedor dentro prazos definidos e de condições estabelecidas no Edital; 3) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos que estejam em desacordo com as especificações do Edital ou diverjam da proposta encaminhada durante o certame; 4) Manter arquivada toda documentação referente ao processo administrativo vinculado ao certame e a sua execução; 5) Providenciar a publicação resumida dessa Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da União. **CONDIÇÕES DE ENTREGA** - 1) As entregas serão realizadas no ALMOXARIFADO CENTRAL da Universidade Federal De Pernambuco, Campus Recife, localizado na Avenida da Arquitetura S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP 50740-55; 2) As entregas deverão ser realizadas nos horários de 8h às 12h e das 14h às 17h e comunicadas à Divisão de Almojarifado, telefone: (81) 2126 8398 ou 8399, e-mail: dalm.dlog@ufpe.br, com antecedência mínima de 72 horas; 3) A entrega dos produtos deverá ser realizada em no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho; 4) No ato da entrega dos produtos o fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal contendo as seguintes informações: número da Nota de Empenho relacionado com a Nota Fiscal, números do pregão e dos itens, a quantidade de unidades entregues, os valores unitários e o total, marca e/ou modelo, além dos dados bancários para pagamento; 5) A entrega das mercadorias serão realizadas conforme previsão do inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993: **5.1) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação. O recebimento provisório fica dispensado nos casos de produtos enquadrados pelo Art. 74 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **5.2) Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e será expedido em até 14 (quatorze) dias corridos, contados da data do recebimento provisório; 6) Na hipótese de a verificação a que se refere o **SUBITEM 5.2.** acima, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo; 7) O material entregue no almoxarifado deverá ser novo de primeiro uso; 8) Os produtos devem obedecer aos seguintes termos do Art. 5º, inciso I, III e IV da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010: *I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2; III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);* 9) Figura como órgão participante a 7ª Companhia de Comunicações do Exército Brasileiro, UASG: 160182; **9.1)** Local de entrega do órgão participante: Avenida Padre Ibiapina, nº 300, bairro do Sancho - Tejipió, Recife/PE. CEP 50.920-370; **9.2)** As entregas deverão ser realizadas nos dias de expediente, de segunda-feira à quinta-feira, das 09:30 às 11:00h e das 13:30 às 16:00h, e na sexta-feira das 08:30 às 11:30h. E-mail: salc7ciacom@gmail.com. **GESTÃO DA ATA** - 1) A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pela Diretoria de logística da UFPE - DLOG/PROGEST, Liliana Vieira de Barros, E-mail: liliana@ufpe.br, SIAPE nº 2132526, fone 81 2126-7699; **1.1)** O Gestor substituto será o Coordenador da Divisão de Execução e Controle de Compras (DCOM) - **Diego Messias Santos Silva**, E-mail: diego.messias@ufpe.br, SIAPE nº 2179251, fone 81 2126-7144; **2)** São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços: **2.1)** Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes; **2.2)** Gerir o quantitativo disponível na ARP; **2.3)** Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da FORNECEDORA; **2.4)** Encaminhar comunicados e notificações à FORNECEDORA; **2.5)** Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço. **CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS** - A FORNECEDORA terá seu registro cancelado pela UFPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou

②



UFPE
23076.046549/201/-1
0993/1000

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fb16a20f-268b-484e-8d4a-5f5cbe0b0c01

instrumento equivalente, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da comunicação efetivada pela UFPE, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; **d)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02; e **e)** ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovado e justificado: **I** – por razão de interesse público ou **II** – a pedido do fornecedor (*art. 21 do Decreto nº 7.892/2013*); **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – A dotação orçamentária será indicada nos autos do procedimento licitatório previamente à emissão da Nota de Empenho de Despesa ou formalização do contrato ou outro instrumento hábil (§2º do art. 7º do Decreto nº 7.982, de 23/01/2013). As despesas com a contratação que porventura ultrapassarem o exercício em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do Exercício correspondente. **PENALIDADES ADMINISTRATIVAS** – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências à UFPE (art. 22, § 7º do Decreto 7.892/2013); Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da Ata e o descumprimento de qualquer condição prevista no Edital, a UFPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: **I** – Advertência; **II** – Multa na forma estabelecida abaixo; **III** – Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até **5 (cinco) anos** (Art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/02); **IV** – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade. As penalidades previstas nos **incisos I, III e IV** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no **inciso II**, facultada a defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a UFPE em perdas e danos, por: **I** – Atraso na execução: **0,2% (dois décimos por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; **II** – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: **2% (dois por cento)** sobre o valor global da proposta; **III** – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido ou der causa ao seu cancelamento: **10% (dez por cento)** do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da intimação para o pagamento, a dívida será ajuizada, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de **1% (um por cento)** ao mês. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (*art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450/2005*). A Contratada ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, exceto quando se tratar de advertência. **FORO** - O foro da Justiça Federal de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – À UFPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se



UFPE
23076.046549/2017-17
0994/1000

qualquer das partes relevar alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Vincula-se esta Ata ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2018** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de sua transcrição e de seus anexos. Compete à UFPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 2 (duas) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Magnífico Reitor
RG nº 1.065.220 SSP/PE

Sra. Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas
Sócia Administradora
RG nº 17.506.782-X SSP/SP

Maria Paula S. Ribeiro Polgrymas
CPF: 115.681.348-43
RG: 17.506.782-X/SSP-SP
Proprietária
Maxim Qualitã Comércio

Profª Florishela de Arruda Camara e Siqueira Campos
 Vice-Reitora / UFPE

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF 013 0 x 1 374-02

NOME:

CPF

29291043-0

Gláucia D. de Albuquerque Sobral
RG: 34.655.166-X
CPF: 292.910.428-70

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/cpf/validarDocumento.aspx> Código do documento: f016a20f-268b-484e-8daa-5fceb0b01



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb16a20f-268b-484e-8daa-5fcbe0bdc01

CI 605



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira - 1948)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 13/2018 - NADJA MARINA PIRES

A União, por intermédio do Comando do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida dos Expedicionários, 4715, Ponta Negra, na cidade de Manaus / AM, CEP 69.037-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.207.029/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Coronel Marcelo José Vidal dos Santos Pinto, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 10 de 15 de janeiro de 2018 conforme art. 2º da Portaria nº 533 de 28 de setembro de 1999, do Comandante do Exército, inscrito no CPF sob nº 119.219.578-75, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2018, publicada no BI de 20/03/2018, processo administrativo nº 64273.001094/2018-44, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de material de consumo e permanente para cozinha industrial e manejo de alimentos, visando atender as necessidades do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Diretamente Subordinadas e Órgãos Militares da Guarnição de Manaus conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
79	MOBILIÁRIO COZINHA	DE unidade	42	R\$ 1.164,0000	R\$ 48.888,0000

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo

Versão: CONSUL

CRC12
CRC12
CRC12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características Tipo de Degelo Manual Características Gerais - Grade retrátil - Porta-latas modulares para até 8 latinhas - Bandeja de degelo aproveitável que serve como compartimento extra-frio - Gaveta transparente de plástico com tampa aproveitável - Tamanho compacto Especificações Técnicas Consumo (kWh) 19,0 kWh Capacidade de armazenagem total (L) 117 Tensão/Voltagem 110V 220V Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 109 Capacidade de armazenagem do freezer (L) 8 Garantia 12 meses Cor Branco Eficiência Energética A Largura Até 50,9 cm Profundidade De 51 a 60,9 cm

Total do Fornecedor: R\$ 48.888,0000





3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da homologação do Processo, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Manaus, 26 de setembro de 2018.

Pela CONTRATANTE

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO – Cel
Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia

Pela SIGNATÁRIA

Assinatura do Responsável pela empresa

CPF:

493197281-00

INSCRIÇÃO NO CNPJ

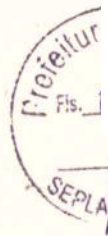
12 130 958/0001-86

NADJA MARINA PIRES-ME

QI 33-Bloco A Selo 118-Ed. Benedito Pedro
Teixeira - Gureia II - CEP: 11060-310

0271-333-00

Identidade: 0068943 SSP-DF



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e32a74a3-a491-4137-86c5-a1974adcf5f2

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2018 | Edição: 224 | Seção: 3 | Página: 36

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/Comando

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÕES ELETRÔNICOS

O Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia (UG 160016) torna público os resultados dos seguintes pregões eletrônicos: PE Nr 05/2018, processo administrativo NR 64273.001071/2018-30, referente a Aquisição de Extintores de incêndio veicular e de instalações; PE Nr 07/2018, processo administrativo NR 64273.001075/2018-18, referente a Aquisição de Material de Consumo e permanente de manobra e patrulhamento; PE Nr 09/2018, processo administrativo NR 64273.001080/2018-21, referente a Aquisição de Material de Consumo e permanente para academia de musculação; PE Nr 12/2018, processo administrativo NR 64273.001089/2018-31, referente a Aquisição de Material para Manutenção de viaturas OPERACIONAIS; PE Nr 13/2018, processo administrativo NR 64273.001090/2018-66, referente a Aquisição de Material de Consumo e permanente para PASA; PE Nr 14/2018, processo administrativo NR 64273.001091/2018-19, referente a Aquisição de Material de Consumo e permanente para piscinas; PE Nr 17/2018, processo administrativo NR 64273.001094/2018-44, referente a Aquisição de Material de Floricultura (flores, arranjos e corbélia); PE Nr 18/2018, processo administrativo NR 64273.001095/2018-99, referente a Aquisição de Material de Higiene e limpeza; PE Nr 20/2018, processo administrativo NR 64273.001097/2018-88, referente a Aquisição de Material de Consumo e permanente para o PASA; PE Nr 25/2018, processo administrativo NR 64273.001103/2018-05, referente a Aquisição de Material de Gêneros de Rancho; PE Nr 28/2018, processo administrativo NR 64273.001107/2018-85, referente a Serviço de Buffet (coquetel, coffee break e mesa posta); PE Nr 36/2018, processo administrativo NR 64273.001116/2018-76, referente a Serviço de Manutenção e limpeza de poço artesiano; PE Nr 46/2018, processo administrativo NR 64273.001132/2018-69, referente a Serviço de Outsourcing (copiadora) e PE Nr 65/2018, processo administrativo NR 64273.001115/2018-21, referente a Serviço de Manutenção de condicionadores de ar, estando as informações de fornecedores vencedores por itens disponibilizadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br

MARCELO JOSE VIDAL DOS SANTOS PINTO
Ordenador de Despesas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



CJ-560



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UFPE
23076.046549/2017-19
1022/1300



SEPLAG/CAFI

Ata de Registro de Preço nº 332/2018, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 06/2018, (Processo Administrativo nº 23076.046549/2017-19).

A Universidade Federal de Pernambuco, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, CPF nº 127.044.234-15, RG 1.065.220 SSP/PE, residente nesta cidade, doravante denominada UFPE, e de outro lado a empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ nº 09.617.964/0001-58, com sede na Avenida Raimundo Diniz, 153, Ipep, Recife/PE, CEP: 51.190-720, Conta Corrente nº 39.277-4, Banco do Brasil, Agência 5816-5, FORNECEDORA dos itens abaixo indicados no Pregão Eletrônico nº 06/2018 – Processo nº 23076.046549/2017-19, neste ato representada pela Sr. Stanley de Oliveira Cipriano, Sócio Administrador, CPF nº 034.138.434-86, RG nº 8.542.394 SDS/PE, residente na Rua Ourem, 61, Bloco 4, Apt. 704, San Martin, Recife/PE, CEP: 50.761-340, doravante denominada FORNECEDORA, têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO** – Registro de Preços unitários, visando à aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (caneta, clipe, cola, corretivo, CD/DVD, fita adesiva, envelope, grampeador, marcador, pastas, tesoura, etc.), para atender as necessidades das unidades da Universidade Federal de Pernambuco, quais sejam:

Item	Especificação	Forma de Apresentação	Demanda global estimada	QTDE UFPE	QTDE UASG 160182	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
15	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA (AZUL) - CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 481/2010. (TIPO BIC, FABER CASTEL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	1320	1300	20	21,99	29.026,80
16	CANETA ESFEROGRÁFICA	CAIXA	1510	1500	10	22,15	33.446,50

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assessee em: https://eetec.ice.pe.gov.br/ep/validadoc.seam Código do documento: 2045201576014904889266b1679032



	ESCRITA FINA (PRETA) - CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA. POSSUIR SELO INMETRO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 481/2010. (TIPO BIC, FABER CASTEL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). CAIXA COM 50 UNIDADES.						
53	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO (TIPO ESPATULA) - EXTRATOR GRAMPO - MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO (TIPO JAPAN STAMP OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	530	520	10	1,13	598,90
56	FITA ADESIVA COR MARROM 50MMX50M - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, 50 MM, 50 M, MARROM, MULTIUSO. REFERÊNCIA SCOTCH, DUREX, ALDEBRAS.	UNIDADE	780	700	80	2,59	2.020,20
62	FITA ADESIVA PLÁSTICA INCOLOR 50MM - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 50 MM, 50 M, INCOLOR, MULTIUSO. REFERÊNCIA SCOTCH, DUREX, ALDEBRAS.	UNIDADE	1400	1300	100	2,77	3.878,00
65	FITA ADESIVA, CREPE, DE 45 A 48MMX50M - FITA ADESIVA - CREPE, MONOFACE, 45 A 48 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO. REFERÊNCIA: SCOTCH, DUREX, ALDEBRAS.	UNIDADE	720	700	20	5,29	3.808,80
78	LAMINA ESTILETE 22 MM - LÂMINA ESTILETE, AÇO INOXIDÁVEL, 22 MM, DESCARTÁVEL, ESTILETE RETRÁTIL.	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	220	215	5	2,41	530,20
100	PAPEL CASCA DE OVO - PAPEL CASCA DE OVO - MATERIAL CELULOSE, COMPRIMENTO 297MM,	PACOTE	250	210	40	14,98	3.745,00



SEPLAUFPE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 26452415-7fed-49e4-b862-6abbdd1679932

	LARGURA 210MM, GRAMATURA 180 G/M², COR BRANCA, USO EM IMPRESSORA JATO TINTA. PACOTE COM 50 FOLHAS (TIPO FILIPAPER OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).						
102	PASTA "L" 220X300MM - PASTA "L", APLICAÇÃO PAPEL A4, DIMENSÕES APROXIMADAS (AxL) 220 X 300 MM, MATERIAL POLIPROPILENO, ESPESSURA APROXIMADA 0.15 MICRAS. CORES MÍNIMAS DISPONÍVEIS AZUL, VERMELHO, AMARELO, FUME E TRANSPARENTE	UNIDADE	2290	2260	30	0,38	870,20
106	PASTA ARQUIVO TIPO ABAS E ELÁSTICO LOMBADA 18 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO ABAS E ELÁSTICO, LARGURA 225, ALTURA 315, LOMBADA 18, COR VARIADA	UNIDADE	950	900	50	1,59	1.510,50
107	PASTA ARQUIVO TIPO ABAS E ELÁSTICO LOMBADA 35 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO ABAS E ELÁSTICO, LARGURA 225, ALTURA 315, LOMBADA 35, COR VARIADA	UNIDADE	1000	950	50	1,74	1.740,00
109	PASTA ARQUIVO TIPO AZ - PASTA ARQUIVO - Tipo registrador AZ, material papelão prensado, revestimento externo e interno em material plástico dimensões aproximadas 345 x 285 mm, lombo entre 50 e 55 mm, prendedor de metal formato "D", disponível nas cores AMARELO, VERDE, AZUL ROYAL, VERMELHO, PRETO, BRANCO, CINZA, VERDE CÍTRICO E LARANJA. Referência marca CHIES modelos referência chies 1062-4 e marca YES modelos RE02FP.	UNIDADE	2100	1800	300	11,99	25.179,00

(Handwritten marks)



110	PASTA ARQUIVO TIPO SUSPensa 240MM X 360MM - PASTA ARQUIVO - TIPO SUSPensa, MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, MEDINDO 240X360 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 HASTES E GRAMPOS PLÁSTICOS, COM VISOR E ETIQUETAS, CORES VARIADAS (TIPO DELLO OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	2200	2000	200	1,56	3.432,00
128	TESOURA ESCRITÓRIO 20CM - TESOURA - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM. REFERÊNCIA TRAMONTINA	UNIDADE	1030	1000	30	3,36	3.460,80

Preço global da proposta	R\$ 113.246,90
--------------------------	----------------

CADASTRO DE RESERVA – Houve adesão ao cadastro de reserva para os itens abaixo:

Item	Fornecedor	Qtde. Ofertada
15	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO (CNPJ nº 19.590.049/0001-70)	1320
16	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO (CNPJ nº 19.590.049/0001-70)	1510
62	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO (CNPJ nº 19.590.049/0001-70)	1400
128	KONSULTI SUPRIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 26.837.253/0001-08)	1030

UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, por órgãos e entidades não participantes do certame, a cem por cento dos quantitativos dos itens previstos no anexo I do edital e registrados nesta ata, não podendo exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §3º e §4º, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias da autorização dada pela UFPE, observado o prazo de vigência da ata (art. 22, § 6º, do Decreto nº 7.892/2013). Quando solicitada pelo órgão não participante, cabe à UFPE autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação desse prazo, respeitando o prazo de vigência da ata (art. 5º, inciso XI, do Decreto 7.892/2013). Por existência de manifestação de interesse e atendimento das exigências para adesão na Intenção de Registro de Preços nº 153080-00028/2018, divulgada no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> em 07/02/2018, houve aceitação, da 7ª Companhia de Comunicações do Exército Brasileiro, UASG: 160182, como órgão participante na Ata de Registro de Preços. **ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA (SE COUBER)** – Consta do Anexo I desta Ata; **PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – prazo de 12 (doze) meses, após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, ocorrido em 18/07/2019. **CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** – A UFPE não se obriga a firmar



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assessoria: https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 2b452e15-7fed-49e4-b862-6abb1670932

contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a UFPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação feita pela UFPE. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – 1) O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, regularmente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, e após a regularidade do fornecedor junto ao SICAF, à Seguridade Social e ao FGTS ter sido verificada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças; 2) Caso a Nota Fiscal contenha inconsistências será devolvida à fornecedora para correção e posterior reapresentação. Será acrescentado ao prazo previsto no subitem 1 acima, os dias entre a data da devolução à fornecedora e a data da reapresentação da nota fiscal à UFPE. **ALTERAÇÃO DA ATA** – Esta ata poderá sofrer alterações, desde que não resultem acréscimos nos quantitativos dos seus itens, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 a Lei nº 8666/93, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **REVISÃO DE PREÇOS** – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UFPE promover as negociações junto aos FORNECEDORES. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFPE convocará os FORNECEDORES para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado; frustrada essa negociação, os FORNECEDORES serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, a UFPE poderá: a) liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e b) convocar os demais FORNECEDORES para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nessas negociações, a UFPE poderá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA** – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços a ser firmada, e sem alteração dos preços estipulados, obrigar-se-á(ão), ainda, a(s) fornecedora(s): 1) Comunicar UFPE qualquer anormalidade com os produtos entregues até a data de expedição do recebimento definitivo; 2) Entregar todos os produtos solicitados prontos para uso, nos locais e quantidades informados na Nota de Empenho, e de acordo com as exigências do Edital e da proposta aprovada; 3) Substituir, às suas expensas, produtos fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, na proposta ou que apresentem imperfeições, defeitos, avarias ou vícios ocultos, que comprometam a integridade do objeto ou que ofereçam riscos aos usuários; 4) Arcar com todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto; 5) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Universidade Federal de Pernambuco, Órgãos Participantes e Não Participantes, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; 6) Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos; 7) Atender ao disposto no § 2º do Art. 22º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, para que não haja prejuízos ao fornecimento do Órgão Gerenciador e dos Participante: § 2º Caberá ao fornecedor beneficiário



da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **OBRIGAÇÕES DA UFPE** – Compete à UFPE: 1) Notificar o fornecedor sobre irregularidades e/ou problemas detectados durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor; 2) Efetuar os pagamentos ao fornecedor dentro prazos definidos e de condições estabelecidas no Edital; 3) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos que estejam em desacordo com as especificações do Edital ou diverjam da proposta encaminhada durante o certame; 4) Manter arquivada toda documentação referente ao processo administrativo vinculado ao certame e a sua execução; 5) Providenciar a publicação resumida dessa Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da União. **CONDIÇÕES DE ENTREGA** – 1) As entregas serão realizadas no ALMOXARIFADO CENTRAL da Universidade Federal De Pernambuco, Campus Recife, localizado na Avenida da Arquitetura S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50740-55; 2) As entregas deverão ser realizadas nos horários de 8h às 12h e das 14h às 17h e comunicadas à Divisão de Almojarifado, telefone: (81) 2126 8398 ou 8399, e-mail: dalm.dlog@ufpe.br, com antecedência mínima de 72 horas; 3) A entrega dos produtos deverá ser realizada em no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho; 4) No ato da entrega dos produtos o fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal contendo as seguintes informações: número da Nota de Empenho relacionado com a Nota Fiscal, números do pregão e dos itens, a quantidade de unidades entregues, os valores unitários e o total, marca e/ou modelo, além dos dados bancários para pagamento; 5) A entrega das mercadorias serão realizadas conforme previsão do inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993: 5.1) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação. O recebimento provisório fica dispensado nos casos de produtos enquadrados pelo Art. 74 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 5.2) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e será expedido em até 14 (quatorze) dias corridos, contados da data do recebimento provisório; 6) Na hipótese de a verificação a que se refere o SUBITEM 5.2. acima, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo; 7) O material entregue no almoxarifado deverá ser novo de primeiro uso; 8) Os produtos devem obedecer aos seguintes termos do Art. 5º, inciso I, III e IV da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010: I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); 9) Figura como órgão participante a 7ª Companhia de Comunicações do Exército Brasileiro, UASG: 160182; 9.1) Local de entrega do órgão participante: Avenida Padre Ibiapina, nº 300, bairro do Sancho – Tejipió, Recife/PE. CEP 50.920-370; 9.2) As entregas deverão ser realizadas nos dias de expediente, de segunda-feira à quinta-feira, das 09:30 às 11:00h e das 13:30 às 16:00h, e na sexta-feira das 08:30 às 11:30h. E-mail: salc7ciacom@gmail.com. **GESTÃO DA ATA** – 1) A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pela Diretoria de logística da UFPE – DLOG/PROGEST, Lilliana Vieira de Barros, E-mail: lilliana@ufpe.br, SIAPE nº 2132526, fone 81 2126-7699; 1.1) O Gestor substituto será o Coordenador da Divisão de Execução e Controle de Compras (DCOM) – Diego Messias Santos Silva, E-mail: diego.messias@ufpe.br, SIAPE nº 2179251, fone 81 2126-7144; 2) São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços: 2.1) Gerenciar processos de adesão por

Q

Q



SEPLA/UFPE

órgãos não participantes; 2.2) Gerir o quantitativo disponível na ARP; 2.3) Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da FORNECEDORA; 2.4) Encaminhar comunicados e notificações à FORNECEDORA; 2.5) Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços.

CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS – A FORNECEDORA terá seu registro cancelado pela UFPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação efetivada pela UFPE, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02; e e) ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovado e justificado: I – por razão de interesse público ou II - a pedido do fornecedor (art. 21 do Decreto nº 7.892/2013);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – A dotação orçamentária será indicada nos autos do procedimento licitatório previamente à emissão da Nota de Empenho de Despesa ou formalização do contrato ou outro instrumento hábil (§2º do art. 7º do Decreto nº 7.982, de 23/01/2013). As despesas com a contratação que porventura ultrapassarem o exercício em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do Exercício correspondente.

PENALIDADES ADMINISTRATIVAS – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências à UFPE (art. 22, § 7º do Decreto 7.892/2013); Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da Ata e o descumprimento de qualquer condição prevista no Edital, a UFPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: I – Advertência; II – Multa na forma estabelecida abaixo; III - Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos (Art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/02); IV – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade. As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a UFPE em perdas e danos, por: I – Atraso na execução: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta; III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido ou der causa ao seu cancelamento: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação para o pagamento, a dívida será ajuizada, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450/2005). A Contratada ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assinado em: https://tce.tce.pe.gov.br/ppa/validador/2015/07/14/4944586-06b04670833

②

[Handwritten signature]



Lei nº 8.666/93, no que couber. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, exceto quando se tratar de advertência. FORO - O foro da Justiça Federal de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DISPOSIÇÕES FINAIS** - À UFPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevar alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Vincula-se esta Ata ao Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2018 e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de sua transcrição e de seus anexos. Compete à UFPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 2 (duas) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

UFPE

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Magnífico Reitor
RG nº 1.065.220 SSP/PE

Profª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos
Vice-Reitora / UFPE



FORNECEDORA

Sr. Stanley de Oliveira Cipriano
Sócio Administrador
RG nº 8.542.394 SDS/PE

TESTEMUNHAS:

NOME: Felipe Rodry

CPF 013 071 374-07

NOME: Guilherme Frederico de Sousa

CPF 292.755.714-49



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE órteses e próteses fio guia stiff hidrofílico e outros) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2018. Processo: 702196/2016-30. Ata nº 536, CNPJ: 00.260.485/0001-52 - LUIZ FERNANDO ZIMER - EIRELI, itens 7, 10, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 38, 40, 42, 44, 45, 47, 54, 68. Valor Total: R\$ 55.639.740,00. Ata nº 537, CNPJ: 01.004.619/0001-37 - PLANTAO MEDICO EMPREENDIMENTOS LTDA, itens 3, 5, 52. Valor Total: R\$ 40.968.000,00. Ata nº 538, CNPJ: 01.280.030/0001-61 - EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA, itens 56, 57. Valor Total: R\$ 7.584.000,00. Ata nº 539, CNPJ: 01.772.798/0002-33 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, item 36. Valor Total: R\$ 2.160.000,00. Ata nº 540, CNPJ: 03.882.840/0001-13 - RBG PRODUTOS TERAPEUTICOS S/A, itens 65, 66, 67. Valor Total: R\$ 28.800.000,00. Ata nº 541, CNPJ: 05.993.698/0001-07 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDI, item 63. Valor Total: R\$ 7.037.520,00. Ata nº 542, CNPJ: 06.059.934/0001-85 - ENDOPFIX - PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, itens 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 27, 31, 32, 38, 39, 41, 43, 46, 48, 49, 61. Valor Total: R\$ 130.897.940,00. Ata nº 543, CNPJ: 06.143.957/0001-73 - GADALLI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR L, itens 4, 5, 8. Valor Total: R\$ 46.260.000,00. Ata nº 544, CNPJ: 08.862.233/0001-05 - ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, itens 35, 50, 51, 53, 55. Valor Total: R\$ 92.597.340,00. Ata nº 545, CNPJ: 33.100.082/0003-67 - E TAMUSSINO E CIA LTDA, itens 1, 2, 59, 60, 62. Valor Total: R\$ 46.012.000,00. Data de assinatura: 17/07/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE material de síntese de coluna (pino de schanz para fratura vertebral e outros) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2018. Processo: 178629/2017-42. Ata nº 546, CNPJ: 08.365.527/0001-21 - NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S.A., grupos 2, 3, 4, itens 3, 20. Valor Total: R\$ 283.502.400,00. Ata nº 547, CNPJ: 13.919.653/0001-10 - HELLSMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPIT, grupo 1. Valor Total: R\$ 198.180.000,00. Data de assinatura: 17/07/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE insumos da área hidráulica (luva de pvc para esgoto 40mm e outros) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2018. Processo: 601627/2017-61. Ata nº 555, CNPJ: 00.781.549/0001-60 - FACIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 21, 22, 25, 26, 28, 35, 38, 41, 43, 45, 48, 50, 51, 54. Valor Total: R\$ 63.666.600,00. Ata nº 556, CNPJ: 03.343.938/0001-00 - EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA, item 5. Valor Total: R\$ 1.800.000,00. Ata nº 557, CNPJ: 20.451.927/0001-55 - DVM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, itens 13, 17, 23, 27, 31, 32, 33. Valor Total: R\$ 5.678.040,00. Ata nº 558, CNPJ: 20.818.870/0001-80 - NEWLIGHT COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, item 55. Valor Total: R\$ 1.025.760,00. Ata nº 559, CNPJ: 27.619.368/0001-99 - LILIAN C. DA S. SANTOS EIRELI, item 37. Valor Total: R\$ 8.407.440,00. Ata nº 560, CNPJ: 29.309.583/0001-19 - FERNANDO SAMUEL PERIN, itens 3, 19, 20, 34, 39, 40, 44. Valor Total: R\$ 10.957.320,00. Ata nº 561, CNPJ: 09.589.175/0001-50 - HIDRO ELETRICA RAMOS LTDA, itens 4, 16, 49. Valor Total: R\$ 11.724.480,00. Data de assinatura: 11/07/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE insumos da área de hidráulica (tubo pvc para agua, e outros) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 69/2018. Processo: 702778/2018-16. Ata nº 529, CNPJ: 08.676.816/0001-41 - CRISTIANI LOURI RODRIGUES, itens 3, 4, 5, 8, 9, 13, 14, 17, 23, 24, 30, 41, 42, 55, 56, 80, 81, 84. Valor Total: R\$ 21.861.000,00. Ata nº 530, CNPJ: 03.343.938/0001-00 - EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA, itens 33, 34, 74, 75. Valor Total: R\$ 4.749.240,00. Ata nº 531, CNPJ: 00.781.549/0001-60 - FACIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, itens 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 31, 32, 35, 39, 45, 46, 47, 51, 58, 60, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 79. Valor Total: R\$ 81.950.880,00. Ata nº 532, CNPJ: 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALI, itens 82, 83. Valor Total: R\$ 2.880.960,00. Ata nº 533, CNPJ: 18.641.075/0001-17 - LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA, itens 37, 57, 64, 65. Valor Total: R\$ 4.048.560,00. Ata nº 534, CNPJ: 11.615.673/0001-72 - MARBE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, itens 7, 15, 26, 36, 49, 50, 52, 53, 54, 61, 72, 73, 76, 77, 87. Valor Total: R\$ 5.966.520,00. Data de assinatura: 11/07/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA A SAÚDE (TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2018. Processo: 701673/2018-40. Ata nº 548, CNPJ: 10.141.389/0001-49 - TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA, grupo 1. Valor Total: R\$ 1.036.182.000,00. Data de assinatura: 17/07/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EDITAL Nº 290, DE 17 DE JULHO DE 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e conforme processo SEI nº 23075.036209/2018-71, torna público para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 18/10/2018, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de professor substituto da carreira de Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Setor de Tecnologia, Departamento de Engenharia de Produção, Área de Conhecimento: Engenharia de Produção, Matrizes Específicas: Logística, Pesquisa Operacional e Tecnologia da Decisão III, conforme Edital nº 122/18-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2018, seção 3, página 71.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2018

Processo: 23075.008981/2018-01
Participes: Electrolux do Brasil S/A - ELECTROLUX / Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenv. da Ciênc. e da Tecnol. e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: contratação da UFPR e FUNPAR para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução do programa "Capacitação de colaboradores da empresa Electrolux". Valor: R\$ 285.000,00. Vigência do Acordo: 27/06/2018 a 27/06/2019. Data de Assinatura: 27/06/2018. Assinam: Ramez Chamma Junior - Vice-Presidente de Operações Industriais América Latina; Valmir Aparecido - Buscarioli - Vice-Presidente de Recursos Humanos América Latina - Electrolux; Graciela Ines Bolzon de Muniz - Vice-Reitora - UFPR; João da Silva Dias - Diretor Superintendente; Eneio Fabricio Ostrowski Ponczek - Diretor de Administração e Finanças - FUNPAR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23076.046549/2017-19 / Atas de Registro de Preços nº 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384/2018-UFPE. / Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Utensílios de escritório (caneta, clipe, cola, corretivo, CD/DVD, fita adesiva, envelope, grampoador, marcador, pastas, tesoura, etc.), para atender as necessidades das unidades da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2018. / Vigência: 12 meses, a contar da publicação do extrato do Instrumento do DOU. / Contratante: UFPE. CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedor: MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 04.428.101/0001-19, no valor global de R\$ 38.504,70; MAXIM QUALITATE COMERCIO LTDA. CNPJ nº 05.075.962/0001-23, no valor global de R\$ 66.597,14; RC RAMOS COMERCIO LTDA. CNPJ nº 07.048.323/0001-02, no valor global de R\$ 52.459,50; DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI. CNPJ nº 09.617.964/0001-58, no valor global de R\$ 113.246,90; COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA. CNPJ nº 11.186.469/0001-83, no valor global de R\$ 5.518,00; DAVIDSON PEDRO M DA SILVA. CNPJ nº 11.466.699/0001-04, no valor global de R\$ 8.119,50; MARIA JOSE FERREIRA - ME. CNPJ nº 12.270.525/0001-26, no valor global de R\$ 8.621,20; GOLDSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ nº 14.004.528/0001-43, no valor global de R\$ 15.387,30; QUALITY ATACADO EIRELI. CNPJ nº 15.724.019/0001-58, no valor global de R\$ 727,57; KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA. CNPJ nº 19.590.049/0001-70, no valor global de R\$ 16.856,25; PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA. CNPJ nº 24.005.316/0001-34, no valor global de R\$ 1.959,16; MACHADO ARMARINHOS LTDA. CNPJ nº 24.174.062/0001-88, no valor global de R\$ 17.032,26; ERELICAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS EIRELI. CNPJ nº 25.488.445/0001-03, no valor global de R\$ 5.126,00; ALIANZA MATERIAIS DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA. CNPJ nº 27.585.607/0001-37, no valor global de R\$ 916,70; PRISMA PAPELARIA EIRELI. CNPJ nº 28.076.288/0001-05, no valor global de R\$ 10.781,19; ALMORIM ALIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 28.965.594/0001-94, no valor global de R\$ 8.734,40. / Assinaturas: UFPE: Profa. Flórisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora, REPRESENTANTES LEGAIS: Sra. Margareth Cristina da Silva Maia, Sra. Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrynias, Sr. Dalcimar Antonio Ramos, Sr. Stanley de Oliveira Cipriano, Sr. José Faustino Santana Werneck, Sr. Davidson Pedro Matos Da Silva, Sr. Veridiano Vieira Neto, Sra. Luciana Carolina da Silva Moreira, Sr.

Rogério Ramos Alves, Sra. Raquel de Lourdes Gonzaga, Sr. Elmo Fantato Junior, Sr. Ivson Machado de Arruda, Sr. Ericsson Francisco Calado de Carvalho, Sra. Lidiane da Silva Moraes, Sr. Marco Antonio Ferreira da Costa, Sra. Tássia Lorenna Albino Ribeiro respectivamente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 57/2018

Vencedores: 1) Vision Médica Eireli (Itens: 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 42 e 43); 2) Vale Diagnósticos LTDA (Itens: 35, 39 e 41).

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração

(SIDEF - 17/07/2018) 153409-15233-2018NE800006

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 61/2018

Vencedores: 1) Medimac Comércio de Artigos Médicos LTDA (Item: 19); 2) Mercomed Comércio de Artigos Médicos LTDA (Itens: 5 e 25); 3) Fagmed - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA (Item: 4); 4) Franner LTDA (Itens: 2, 17 e 21); 5) Porto 71 Importação e Exportação Eireli (Itens: 8, 12 e 20); 6) Bio Implantes Produtos Médico Hospitalares LTDA (Itens: 3 e 7); 7) Econome Comércio de Produtos Médicos LTDA (Item: 6).

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração

(SIDEF - 17/07/2018) 153409-15233-2018NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2018. Processo nº 23082.019921/2016-54. Celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, CNPJ nº 24.365.710/0001-83. Objeto: Ajuste do Cronograma de Desenvolvimento item VI do TED nº 01/2018. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153165

Número do Contrato: 37/2017.

Processo: 23082.014588/2017.
PREGÃO SRP Nº 60/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 00948060000130. Contratado: INSTRUCO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo no percentual de 24,999% e supressão no percentual de 25,001%. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8666/93. Valor Total: R\$60,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801976. Data de Assinatura: 11/07/2018.

(SICON - 17/07/2018) 153165-15239-2018NE800139

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2018 - UASG 153165

Processo: 23082008706201628. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns de engenharia para a desmontagem de quadra poliesportiva em estrutura metálica, no colégio agrícola Dom Agostinho Ilas (CODAI), conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-05-35-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/07/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEX SILVA DE SALES
Pregoeiro

(SIDEF - 17/07/2018) 153165-15239-2018NE800139



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b452e15-7fed-49e4-b862-6abfd1679b32



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
6º GRUPO DE MÍSSEIS E FOGUETES
(GRUPO JOSÉ BONIFÁCIO E PRESIDENTE ERNESTO GEISEL)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001
PREGÃO 014/2016**

A União, por intermédio do 6º GRUPO DE MÍSSEIS E FOGUETES, com sede situada na BR 020, Km 7 – Zona Rural, CEP: 73801-425 – Formosa – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.106/0001-86, neste ato representado pelo Sr. **ELSON LYRA LEAL** - Tenente Coronel do Exército, nomeado pela Portaria Nº 642, de 09 de Junho DE 2016, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 10 de Junho de 2016, inscrito no CPF sob o nº 168.620.458-22 portador da Carteira de Identidade nº 1182690337 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2016, publicada no JORNAL DE BRASÍLIA de 02/06/2017, processo administrativo nº 0058545.00000404/2016-68, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e materiais permanentes para as futuras instalações do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes e Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes e demais órgãos participantes, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

02.604.236/0001-62 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	-	R\$ 285.411,68
Total do Fornecedor:					R\$ 285.411,68

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, não podendo ser prorrogada.





4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

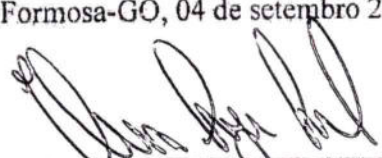
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

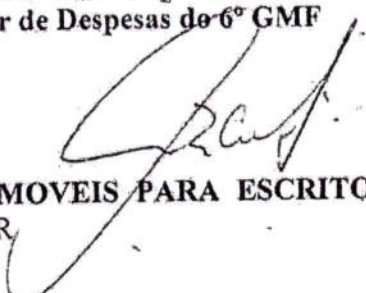
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa-GO, 04 de setembro 2017.



ELSON LYRA LEAL – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º GMF


02.604.236/0001-62 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP
ASSINATURA DO FORNECEDOR

CPF:

IDENTIDADE:

02 604 236/0001-62

LAYOUT MOVEIS PARA

ESCRITÓRIO LTDA

Rua José Michelon 277

Bairro Nsa. Sra. de Fátima - CEP 95041-310

CAXIAS DO SUL - RS



Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

160479.142016.128678.4471.14975455810



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
6º Grupo de Mísseis e Foguetes

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00014/2016 (SRP)

Às 14:10 horas do dia 20 de junho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI NR 1 de 02 jan 17 de 02/01/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0058545000040420, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2016. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e materiais permanentes para as futuras instalações do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes e Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** PEÇA MOBÍLIA**Descrição Complementar:** ARMÁRIO EXTRA ALTO FECHADO, com medidas 800x478x2100 mm, , conforme termo de referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor estimado:** R\$ 2.105,0000**Unidade de fornecimento:** Und**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 719,0000 e a quantidade de 80 Und .**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** PEÇA MOBÍLIA**Descrição Complementar:** ARMÁRIO ALTO, com medidas 800x500x1600 mm, conforme termo de referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Valor estimado:** R\$ 1.660,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 589,9900 e a quantidade de 25 UNIDADE .**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** PEÇA MOBÍLIA**Descrição Complementar:** Estação de trabalho para 04 pessoas, com medidas de 2880x2880x740x1100mm com 02 gavetas, conforme termo de referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 22**Valor estimado:** R\$ 6.203,5000**Unidade de fornecimento:** Und**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 2.880,0000 e a quantidade de 22 Und .**Item: 4 - GRUPO 1****Descrição:** PEÇA MOBÍLIA**Descrição Complementar:** Estação de trabalho composta por 01 mesa reta medindo 120x60x74, 01 mesa reta medindo 80x60x74, 01 conexão angular medindo 60x60, acabamento melaminico de 25mm, estrutura: Pé metálico com calha passafio, painel, saia com aplicação de painéis, cor verona, medida total da estação 180x140x74, Materia prima: mdp /mdf, cor bege ou verona**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor estimado:** R\$ 1.488,6000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 789,9900 e a quantidade de 7 UNIDADE .**Item: 5 - GRUPO 1****Descrição:** PEÇA MOBÍLIA**Descrição Complementar:** MESA ORGÂNICA 1400x1400x600x600x740 mm, conforme termo de referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor estimado:** R\$ 1.375,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 590,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**Item: 6 - GRUPO 1****Descrição:** PEÇA MOBÍLIA**Descrição Complementar:** Mesa Peninsular com corte convexo com Gota 1600x2400x600x740mm, conforme termo de referência.**Tratamento Diferenciado:** -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R\$ 1.321,5000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 790,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE.

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: PEÇA MOBÍLIA
Descrição Complementar: MESA RETANGULAR 1400x600x740 mm com 2 gavetas, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor estimado: R\$ 957,5000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 420,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE.

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: PEÇA MOBÍLIA
Descrição Complementar: Gaveteiro Modulo com 04 gavetas, nas medidas 400x600x740mm, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 86
Valor estimado: R\$ 843,5000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 320,0000 e a quantidade de 86 UNIDADE.

Item: 9 - GRUPO 1

Descrição: PEÇA MOBÍLIA
Descrição Complementar: Armário baixo de 800x478x740mm com 4 gavetas, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32
Valor estimado: R\$ 872,2500

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 360,0000 e a quantidade de 32 UNIDADE.

Item: 10 - GRUPO 1

Descrição: PEÇA MOBÍLIA
Descrição Complementar: Mesa redonda de 1200x740mm, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 54
Valor estimado: R\$ 657,0500

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 378,0000 e a quantidade de 54 UNIDADE.

Item: 11 - GRUPO 1

Descrição: PEÇA MOBÍLIA
Descrição Complementar: MESA DE REUNIAO PARA GABINETE 2400x1520mm Medidas LARGURA: 2400 mm PROFUND: 1520mm ALTURA: 740mm, conforme termo de referência.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22
Valor estimado: R\$ 2.071,6000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 22 UNIDADE.

Item: 12 - GRUPO 1

Descrição: PEÇA MOBÍLIA
Descrição Complementar: Mesa de reunião ovalizada, diretoria, medindo 3900x1200x740mm, Tampo duplo tripartido ovalizado, medindo 3900x1200mm com Tampo inferior em MDF 25 mm de espessura com acabamento em resina na cor preto e sobre Tampo em MDF de 18 mm de espessura, revestido em lâmina de madeira natural (a definir), com acabamento em verniz. Estruturada com pé painel duplo com acabamento em resina poliuretana na cor preta. Passagem de fiação interna e reguladores de nível. 02 (duas) Caixas de eletrificação para distribuição de pontos de energia, telefonia e lógica. Aba superior e tampa em alumínio injetado ou aço e abertura para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o Tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 9.766,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 5.900,0000 e a quantidade de 3 UNIDADE.

Item: 13 - GRUPO 2

Descrição: PEÇA MOBÍLIA
Descrição Complementar: PAINEL DIVISOR com as seguintes especificações técnicas sistema de divisória removível, com 80 mm de espessura final e modulação de 900 mm, tipo painel piso teto cego com bandeira cega a partir de 2.150 mm (alinhamento superior da porta) possibilitando alturas superiores a 3.000 mm, estruturadas em perfis de aço e fechamento através de placas em madeira mdp.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor estimado: R\$ 821,7500

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE.

Item: 14 - GRUPO 2

Descrição: PEÇA MOBÍLIA
Descrição Complementar: PAINEL DIVISOR MISTO com as seguintes especificações técnicas sistema de divisória removível, com 80 mm de espessura final e modulação de 900 mm, tipo painel piso teto misto com quadro para vidro simples a partir de 1.100 mm de altura e com



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d2095283-1c8a-4749-8d76-59b4ee083552

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	20/06/2017 14:10:05	Pregoeiro Anterior: 11098606760-FELIPE VELEZ ROCHA. Pregoeiro Atual: 02297489102-IGOR DE MENDONCA RIBAS . Justificativa: Alteração de pregoeiro por problema no token.
Suspensão Administrativa	20/06/2017 14:11:23	Previsão de Reabertura: 21/06/2017 10:30:00. Motivo: Por problemas em token.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	21/06/2017 10:07:22	Pregoeiro Anterior: 02297489102-IGOR DE MENDONCA RIBAS . Pregoeiro Atual: 01615519122-THALITA NUNES DE SOUSA. Justificativa: Por problemas no token houve necessidade de substituição do pregoeiro.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	21/06/2017 10:36:54	Pregoeiro Anterior: 01615519122-THALITA NUNES DE SOUSA. Pregoeiro Atual: 11098606760-FELIPE VELEZ ROCHA. Justificativa: Por problemas no token houve necessidade da troca de pregoeiro
Reativado	21/06/2017 10:37:34	
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	27/06/2017 10:37:25	Pregoeiro Anterior: 11098606760-FELIPE VELEZ ROCHA. Pregoeiro Atual: 01615519122-THALITA NUNES DE SOUSA. Justificativa: Por problemas no token.
Suspensão Administrativa	04/07/2017 16:15:45	Previsão de Reabertura: 05/07/2017 10:30:00. Motivo: Término de expediente.
Reativado	05/07/2017 10:31:58	
Suspensão Administrativa	05/07/2017 16:34:49	Previsão de Reabertura: 07/07/2017 09:00:00. Motivo: Atividades militares.
Reativado	07/07/2017 09:29:43	
Suspensão Administrativa	07/07/2017 11:50:23	Previsão de Reabertura: 10/07/2017 10:30:00. Motivo: Término de expediente e final de semana.
Reativado	10/07/2017 10:31:24	
Abertura de Prazo	10/07/2017 15:22:24	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	03/08/2017 15:18:59	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/08/2017 às 15:40:00.

Data limite para registro de recurso: 11/08/2017.

Data limite para registro de contra-razão: 16/08/2017.

Data limite para registro de decisão: 23/08/2017.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:14 horas do dia 08 de agosto de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

THALITA NUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

FELIPE VELEZ ROCHA
Equipe de Apoio

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d2095283-1c8a-4749-8d76-59b4ee833552